



Conselho Federal de Economia - Cofecon
Conselho Regional de Economia da 3ª Região - Pernambuco

RELATÓRIO DE GESTÃO

DO EXERCÍCIO 2017

Recife, 2018

Conselho Federal de Economia - Cofecon
Conselho Regional de Economia da 3ª Região - Pernambuco

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2017

Econ. Fernando de Aquino Fonseca Neto
Presidente - Exercício 2017

Relatório de Gestão do Exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017, da Portaria TCU nº 65/2018.

Recife, 2018

Lista de figuras

Figura 1 - Organograma do Conselho Regional de Economia de Pernambuco.....	12
Figura 2 - Cota-Parte Cofecon	25

Lista de quadros

Quadro 1 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas.....	13
Quadro 2 - Monitoramento dos Objetivos e Resultados	20
Quadro 3 - Comparativo de Receitas da Entidade	24
Quadro 4 - Comparativo de Despesas da Entidade.....	24
Quadro 5 - Relatório Demonstrativo de Registros Corecon-PE.....	26
Quadro 6 - Membros do Plenário em 2017.....	28
Quadro 7 - Demonstrativo de despesas com pessoal	35
Quadro 8 - Demonstrativo de serviços terceirizados	36

SUMÁRIO

SEÇÃO I	6
APRESENTAÇÃO.....	6
SEÇÃO II.....	8
VISÃO GERAL.....	8
2.1 Identificação e atributos da entidade	8
2.2 Finalidade e competências	8
2.3 Normas relacionadas à entidade	9
2.4 Breve histórico	11
2.5 Organograma da entidade.....	12
SEÇÃO III.....	15
PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	15
3.1 Planejamento organizacional	15
3.2 Desempenho Orçamentário.....	23
3.3 Desempenho operacional	25
3.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	25
SEÇÃO IV.....	27
GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	27
4.1 Descrição das estruturas de governança	27
4.2 Informações sobre dirigentes e colegiados	27
4.3 Atuação da unidade de auditoria interna	29
4.4 Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos.....	29
4.5 Gestão de riscos e controles internos	29
4.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados.....	32
4.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	32
SEÇÃO V	33
ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	33
5.1 Gestão de pessoas	33
5.2 Gestão da tecnologia da informação.....	36
SEÇÃO VI.....	38
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	38
6.1 Canais de acesso do cidadão	38
6.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	38
6.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	39
6.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos serviços e instalações.....	39
SEÇÃO VII	40



DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	40
7.1 Desempenho financeiro no exercício	40
7.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	40
7.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	40
7.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	40
SEÇÃO VIII	42
CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	42
8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	42
8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	42
8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	42
SEÇÃO IX.....	43
ANEXOS	43
Anexo I - Balancete Analítico de Verificação	43
Anexo II - Comparativo das Receitas Orçadas com Arrecadadas	47
Anexo III - Comparativo das Despesas Autorizadas com Realizadas	48
Anexo IV - Balanço Orçamentário	50
Anexo V - Balanço Financeiro	51
Anexo VI - Balanço Patrimonial	52
Anexo VII - Balanço Patrimonial Comparado.....	53
Anexo VIII - Demonstrativo das Variações Patrimoniais	54



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2017

SEÇÃO I APRESENTAÇÃO

Esse relatório de gestão tem como objetivo apresentar as principais atividades desenvolvidas no ano de 2017 pelo Conselho Regional de Economia da 3ª Região - Pernambuco, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 1.411/51 e alterações promovidas pelo Decreto nº 31.794/52 e pelas Leis nº 6.021/74 e 6.537/78.

O documento foi elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa DN nº 161/2017 do Tribunal de Contas da União - TCU, publicado em 01/11/2017, e está estruturado em nove seções, as quais são:

- I. Apresentação;
- II. Visão Geral;
- III. Planejamento organizacional e resultados alcançados;
- IV. Governança, gestão de riscos e controles internos;
- V. Áreas especiais da gestão;
- VI. Relacionamento com a sociedade;
- VII. Desempenho financeiro e informações contábeis;
- VIII. Conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle;
- IX. Anexos.

O Conselho Regional de Economia - 3ª Região - Pernambuco, com sede e foro em Recife e jurisdição em todo o Estado de Pernambuco, é uma Autarquia Federal fiscalizadora da profissão de economista, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e pertencente ao sistema Cofecon/Corecons. Conforme seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004 de 14 de fevereiro de 2011, o Corecon-PE é constituído:

- Da Plenária, órgão deliberativo do Conselho, integrado, por no mínimo, 9 (nove) Conselheiros Efetivos, substituíveis por Conselheiros Suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com disposições legais e regulamentação baixada pelo COFECON - Conselho Federal de Economia (Art. 5º e § 4º do art. 6º da Lei nº. 6.537/78);
- Da Presidência, seu órgão Executivo, a que se subordinam os serviços administrativos criados pelo próprio órgão em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviços e disponibilidade de meios.
- Das Comissões, órgãos colegiados específicos, constituídas para a execução de determinadas tarefas ou para atingir fins que não justifiquem a criação de serviço permanente.

Durante o exercício de 2017, a gestão desenvolveu ações e obteve sucesso em diversas áreas definidas a seguir:

1. Valorização da Profissão de Economista, defendendo o seu mercado de trabalho, valorizando o registro profissional e estimulando maior interação entre estudantes e recém-graduados;
2. Aumento do número de profissionais adimplentes, estimulado pela adesão do VII Programa de Recuperação de Créditos, do Conselho Federal de Economia, autorizando os Corecons a promoverem conciliações com os devedores da entidade;
3. Aumento do número de profissionais registrados pela implantação do programa de captação de registro intitulado “Novos Economistas de Pernambuco”, que possibilitou, através da Resolução n° 05/2017, a isenção dos emolumentos referentes à expedição das carteiras de identidade profissional e de 100% dos duodécimos da anuidade referentes ao ano do primeiro registro do profissional;
4. Desenvolvimento de ferramentas mais eficientes de comunicação do Corecon-PE para com a categoria;
5. Ampliação de sua rede de parceiros com outras entidades, através da realização de convênios;
6. Realização de eventos e cursos, capacitando e aumentando a visibilidade dos economistas;
7. Relacionamento com Instituições de ensino;
8. Fiscalização da profissão;
9. Cobrança de registrados inadimplentes;
10. Recomposição e adequação do quadro de pessoal.

SEÇÃO II VISÃO GERAL

2.1 Identificação e atributos da entidade

Nome da Entidade: Conselho Regional de Economia 3ª Região - PE	
Denominação Abreviada: Corecon-PE	
Órgão de vinculação: Conselho Federal de Economia - Cofecon	
CNPJ: 01.698.061/0001-37	Situação Cadastral: Ativa
Natureza Jurídica: 110-4 - Autarquia Federal	
Principal Atividade: Atividade de Organizações Associativas Profissionais	
Endereço: Rua do Riachuelo, n. 105, sala 212, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-400.	
Telefone: 81 3221-2473 / 81 3222-0758 / 81 3039-8842	
Data de Criação da Entidade: 28 de junho de 1952	
Página da Internet: www.coreconpe.gov.br	
Endereço Eletrônico: coreconpe@coreconpe.gov.br	

2.2 Finalidade e competências

O Conselho Regional de Economia da 3ª Região - Pernambuco (Corecon-PE) tem a finalidade de assegurar o exercício legal e ético da profissão do economista e possui competência de regulamentar, controlar o acesso à profissão e repreender disciplinarmente pelas faltas profissionais.

Compete aos Conselhos Regionais de Economia (Art. 10 da Lei 1.411/51):

- Organizar e manter o registro profissional dos economistas;
- Fiscalizar a profissão de economista;
- Expedir as carteiras profissionais;
- Auxiliar o Conselho Federal de Economia - Cofecon na divulgação da técnica e cumprimento do programa referido no Art. 7º, letra "i" da Lei 1.411/51;
- Impor as penalidades previstas na lei;
- Elaborar o seu Regimento Interno para exame e aprovação pelo Cofecon.

São ainda atribuições dos Corecons:

- a) Realizar o programa de atividades elaborado pelo COFECON no sentido de disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional promovendo estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do país (Decreto nº 31.794/521, Art. 36);
- b) Arrecadar as multas, anuidades, taxas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas de arrecadação conforme os critérios de repartição fixados na Lei 1.411/51 (Decreto nº 31.794/521, Art. 36);
- c) Organizar e desenvolver cursos, palestras, seminários e discussões a respeito de ética profissional (inclusive nas Escolas de Economia), visando à formação da consciência dos futuros economistas para os problemas fundamentais da Ética;
- d) Estabelecer normas reguladoras para os processos administrativos por meio dos quais exerce suas competências de fiscalização, registro e administração, obedecidas as normas desta consolidação (Decreto nº 31.794/521, Arts. 30 alíneas “i”, “k” e “l”, e 50).

2.3 Normas relacionadas à entidade

2.3.1 Normas de criação e alteração da entidade

O Corecon-PE é autarquia federal, instituída pela Lei Nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, e regulamentada pelo Decreto nº 31.794/52. Tem por finalidade legítima e principal a fiscalização do exercício da profissão do economista e das empresas prestadoras de serviços técnicos privativos e/ou inerentes à área de economia e finanças.

A autarquia, criada por Lei Federal Nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, recebeu, portanto, delegação de funções estatais. Possuindo patrimônio próprio, especificidade de ação, autonomia de gestão e personalidade jurídica de direito público, seu dever de fiscalização se exerce por três tipos de prerrogativas, quais sejam: competência regulamentar, controle do acesso à profissão, repressão disciplinar pelas faltas profissionais, e poder de imposição de contribuição parafiscal.

Estão relacionadas abaixo as normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da entidade:

- **Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951** - Dispõe sobre a Profissão de Economista.
- **Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952** - Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de economista, regida pela Lei nº 1.411, de 13.08.1951, e dá outras providências.
- **Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974** - Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando-as a percentuais do maior salário mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais.

- **Lei nº 6.206, de 07 de maio de 1975** - Dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências.
- **Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978** - Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de Economista.
- **Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980** - Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.
- **Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011** - Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral.

2.3.2 Outras normas relacionadas à gestão e estrutura da entidade

- **Resolução COFECOM nº 1.841/2010** - Estabelece o Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema Cofecon/Corecons.
- **Resolução Corecon-PE nº 001/2011** - Decreta a proibição de circulação de moedas e cheques nas dependências do Corecon-PE.
- **Resolução Corecon-PE nº 004, de 14 de fevereiro de 2011** - Aprova o Regimento Interno do Corecon-PE.
- **Resolução Corecon-PE nº 010/2012, de 15 de agosto de 2012** - Adesão ao II Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons.
- **Resolução Corecon-PE nº 018/2012, de 19 de dezembro de 2012** - Prorroga até 01 de abril de 2013 o II Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Corecon-PE.
- **Resolução Corecon-PE nº 004/2013, de 30 de abril de 2013** - Prorroga até 01 de julho de 2013 o II Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE (Corecon-PE) e altera suas regras.
- **Resolução Corecon-PE nº 007/2013, de 30 de julho de 2013** - Prorroga até 31 de dezembro de 2013 o II Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE (Corecon-PE) e altera suas regras.
- **Resolução Corecon-PE nº 011/2013, de 30 de dezembro de 2013** - Prorroga até 28 de fevereiro de 2014 o II Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE (Corecon-PE).
- **Resolução Corecon-PE nº 002/2014, de 28 de fevereiro de 2014** - Prorroga até 30 de junho de 2014 o II Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE (Corecon-PE).
- **Resolução Corecon-PE nº 001/2015, de 25 de fevereiro de 2015** - Adere ao III Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons (III RECREDO).

- **Resolução Corecon-PE nº 001/2016, de 06 de janeiro de 2016** - Adere ao IV Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons (IV RECREDE).
- **Resolução Corecon-PE nº 007/2016, de 29 de abril de 2016** - Adere ao V Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons (V RECREDE).
- **Resolução Corecon-PE nº 016/2016, de 30 de novembro de 2016** - Altera Regimento Interno do Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE (Corecon-PE).
- **Resolução Corecon-PE nº 009/2017, de 09 de agosto de 2017** - Adere ao VII Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons (VII RECREDE).
- **Resolução Corecon-PE nº 013/2017, de 27 de setembro de 2017** - Altera Regimento Interno do Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE (Corecon-PE).

2.4 Breve histórico

O exercício da profissão de Economista foi regulamentado com a edição da Lei 1.411, em 13 de agosto de 1951, e o então Conselho Federal de Economistas Profissionais (CFEP) foi constituído em 22 de dezembro de 1951, no Rio de Janeiro. A Resolução nº02, de 28 de junho de 1952, instituiu os quatro primeiros Conselhos Regionais de Economistas Profissionais (CREP): o da 1ª Região, com sede no Rio de Janeiro; o da 2ª Região, com sede em São Paulo; o da 3ª Região, com sede no Recife; e o da 4ª Região, com sede em Porto Alegre. O CREP - 3ª Região foi instituído com jurisdição nos estados de Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará e Amazonas e nos então territórios federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima.

Em 25 de julho de 1953, foi instalado o CREP - 3ª Região, na sede da Associação dos Economistas Profissionais de Pernambuco, situada à Praça Rio Branco, nº18, no Recife, realizada durante a Assembleia dos Representantes Eleitorais para eleger seus membros efetivos e suplentes. A reunião foi presidida pelo Econ. Francisco Lopes Meireles, contando com a presença dos seguintes delegados eleitorais das Associações dos Economistas Profissionais: Econ. Militino Rodrigues Martinez - BA, Econ. Carlos Alberto Barros Sampaio - SE e Econ. Francisco José de Souza - PE.

Na ocasião, foram eleitos para Conselheiros do primeiro terço, com mandato de três anos, os economistas Marcílio Dias Beltrão, José Ademar Soares de Avelar e Rogival José de Oliveira, como efetivos; e os economistas José Cadete Sobrinho, Jorge dos Santos Souto e Jason Sebastião da Costa Leite, como suplentes. O segundo terço, com mandato para quatro anos, foi composto pelos economistas Samuel Hildebrando de Oliveira Santos, Luciano Costa Júnior e Pedro de Alcântara e Silva, como efetivos; e os economistas Otacílio Otávio de Carvalho, Raul Diegues Serva e José Vicente Rodrigues Lima, como suplentes. O terceiro terço, com mandato para cinco anos, foi composto pelos economistas Gustavo Cintra Paashaus, Aluísio de Albuquerque Rego Barros e Francisco José de Souza, como efetivos; e os economistas Antônio Jorge Silva Teixeira, João Pedro Bezerra de Menezes e Geraldo José Cordeiro, como suplentes.

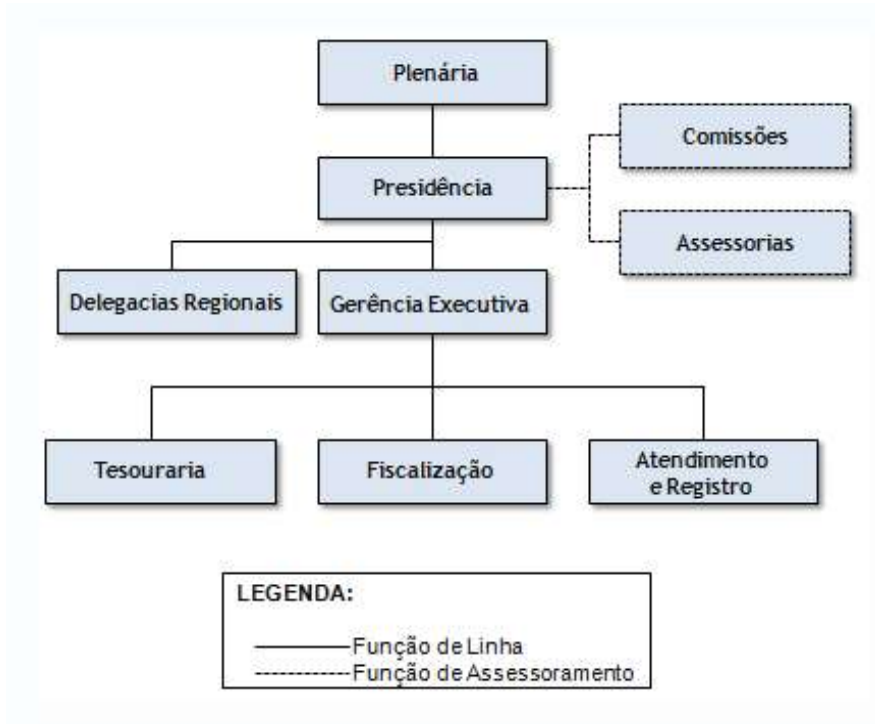
A primeira sessão do CREP - 3ª Região foi realizada em 27 de julho de 1953, sob a Presidência do Econ. José Aldemar Soares de Avelar, com o intuito de eleger o Presidente e Vice-Presidente, sendo eleitos os economistas Francisco José de Souza e Marcílio Dias Beltrão. A Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, alterou a nomenclatura dos conselhos de economia para Conselho Federal de Economia (Cofecon) e Conselhos Regionais de Economia (Corecons). Atualmente, o Corecon-PE participa de um sistema integrado pelo Cofecon e 27 Corecons, cada um com jurisdição em uma Unidade da Federação.

A primeira sede do, hoje, Conselho Regional de Economia da 3ª região - PE (Corecon-PE) foi inaugurada em 1952, no Edifício Círculo Católico, Rua do Riachuelo, bairro da Boa Vista, onde permaneceu até o ano de 1984, transferindo-se, em seguida, para a Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti e, posteriormente, para a Rua Dom Carlos Coelho, ambas também no bairro da Boa Vista. Em 1998, o Corecon-PE retornou para o primeiro endereço, onde permanece até os dias atuais.

2.5 Organograma da entidade

O organograma do Conselho Regional de Economia da 3ª Região - PE está estruturado conforme demonstrado na Figura 1.

Figura 1 - Organograma do Conselho Regional de Economia de Pernambuco



As informações referentes às competências dos setores estratégicos que integram a estrutura do Corecon-PE estão apresentadas no Quadro 1.



Quadro 1 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Setor	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Gerência	Coordenar as atividades administrativas, estratégicas e operacionais da entidade, além de coordenar os setores de atendimento/cobrança, financeiro, fiscalização e analisar a prestação de contas trimestrais e anuais.	Leonardo da Vinci Dantas de Lira	Gerente Executivo	01/01/2017 a 15/03/2017
		Salomão Ritolhos Braga de Barros Neto	Gerente Executivo	20/03/2017 a 31/12/2017
Fiscalização	Controlar a instrução de processos, instruir o julgamento de processos, confecção de pareceres, instruir a elaboração de instruções de fiscalização e preparar relatórios de infração.	Pâmela Lopes Barbosa Muritiba	Fiscal da Profissão de Economista	01/01/2017 a 06/11/2017
		Fabiana Maria Vasconcelos Santiago	Fiscal da Profissão de Economista	23/10/2017 a 31/12/2017
		Maria Ruama Ramos da Silva	Estagiária	08/06/2017 a 31/12/2017
Assessoria Jurídica	Acompanhar ações de protestos cartorários, Propor ações de execução fiscal, Acompanhamento em audiência, Propositura de ações e interposição e impugnação de recursos, Elaboração de pareceres, Prestação de assessoria, Elaboração e acompanhamento dos processos de licitação e fundamentando suas dispensas e inexigibilidades, Orientação da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pelo Corecon-PE, Auxílio aos fiscais do Conselho quanto à adoção das medidas devido ao exercício ilegal da profissão, Elaborar pareceres e minutas de convênios, instrumentos contratuais e outros documentos a serem encaminhados para instância deliberativa, Orientação à equipe de fiscalização do exercício da profissão de economista, Estabelecimento de padrões da avaliação e documentação dentro do princípio da legalidade.	Layana Batista Fabri	Advogada	01/01/2017 a 31/12/2017



Departamento Financeiro	Agendamento, liberação e controle de prazos de pagamentos, controle de documentos e relatórios contábeis, montagem e encaminhamento de documentos e relatórios para a Contabilidade, elaboração do controle financeiro mensal, baixa de arquivos retorno, coleta de dados de fornecedores, prestação de contas mensais, emissão de certidões de regularidade.	Anderson Jose de Oliveira Fontes Filho	Estagiário	01/01/2017 a 10/02/2017
		Rayssa Kelly Melo das Mercês	Estagiária	13/02/2017 a 31/12/2017
Cobrança e Atendimento ao Público	Cobrança: Cobrança de Pessoa Física e Jurídica (anuidade, emolumentos, parcelamentos e outros), e-mail de cobranças, notificações de cobrança, geração de anuidade, atualização de anuidades e emolumentos, implementação de planos de recuperação de débitos, suporte para o setor jurídico para abertura de processos de cobrança, renegociação de débitos. Atendimento ao Público: Atendimento de registro (geração de taxas e emolumentos), prestar informações de eventos, anuidades, processo de registro, cancelamento, remido e suspensão, resposta de e-mails com esclarecimentos.	Janaina Karla Gomes de Almeida	Estagiária	01/01/2017 a 31/12/2017
		Maria Ruama Ramos da Silva	Estagiária	08/06/2017 a 31/12/2017
Comunicação/TI	Coordenar e atualizar a estrutura do site e redes sociais, enviar mala direta, elaborar a arte de materiais gráficos de eventos, cursos e palestras promovidos pelo Corecon.	Bárbara de Oliveira Farias	Estagiária	01/01/2017 a 10/02/2017
		João Bosco Carneiro Barreto Junior	Estagiário	13/02/2017 a 30/06/2017
		Pierre Pereira de Santana	Estagiário	03/07/2017 a 23/11/2017

SEÇÃO III

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1 Planejamento organizacional

O Conselho Regional de Economia da 3ª Região - Pernambuco teve como objetivos prioritários no exercício de 2017:

- Valorizar a Profissão de Economista em Pernambuco, onde a atuação foi efetuada por intermédio de debates e entrevistas em televisão, rádio e jornal, publicações em jornais e revistas e realização de cursos e eventos com temas atuais sobre a Conjuntura Econômica, somando para qualificação dos nossos registrados como também da população de forma geral;
- Fomentar a atuação junto as Instituições de Ensino Superior que possuem curso na área de Ciências Econômicas, com finalidade de aproximar os estudantes do órgão que regulamenta a atuação profissional dos economistas;
- Dentro do plano estratégico no âmbito da atuação da fiscalização, fiscalizar entidades públicas e empresas que utilizem serviços profissionais de economista, a fim de verificar eventuais casos de exercício ilegal da profissão e solicitar a devida regularização, bem como fiscalizar as Pessoas Jurídicas que prestem serviços voltados para a área de economia, com a intenção de identificar as empresas ainda não registradas e solicitar a devida regularização perante o conselho.

Ao logo do planejamento organizacional de 2017 foram identificadas algumas limitações internas. Foram algumas delas:

- A arrecadação das anuidades tendo em vista o elevado quadro de inadimplência;
- Estruturação do quadro de funcionários e instalações antigas, tendo sido concluída a reforma da sede do Corecon-PE em fevereiro deste ano.

Como o intuito de recuperação das receitas, foram intensificadas as cobranças, efetivados os protestos cartorários e iniciados os processos de execução fiscal. Tais ações foram realizadas pelo departamento de cobrança em conjunto com o departamento jurídico.

3.1.1 Descrição dos objetivos e resultados do exercício

Dando continuidade às ações já realizadas em 2016 e através de deliberações em plenárias com os conselheiros, a gestão de 2017 desenvolveu ações de forma sinérgica, orientadas por um conjunto de objetivos estratégicos definidos a seguir:

Objetivo nº 1: Valorização da Profissão de Economista.

Resultados:

- Atuação do presidente, da vice-presidente e demais conselheiros, em debates e entrevistas em televisão, rádio e jornal e publicações em jornais e revistas;
- Valorização do registro profissional;
- Aumento do número de profissionais adimplentes, estimulado pela adesão do VII Programa de Recuperação de Créditos, do Conselho Federal de Economia, autorizando os Corecons a promoverem conciliações com os devedores da entidade;
- Aumento do número de profissionais registrados pela implantação do programa de captação de registro intitulado “Novos Economistas de Pernambuco”, que possibilitou, através da Resolução n° 05/2017, a isenção dos emolumentos referentes à expedição das carteiras de identidade profissional e de 100% dos duodécimos da anuidade referentes ao ano do primeiro registro do profissional;
- Representação da profissão como Vogal da Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE), como Membro Efetivo no Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Prefeitura da Cidade do Recife e como representante da comunidade junto ao Conselho de Curadores da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Objetivo n° 2: Realização de Eventos, palestras, seminários e mesas redondas. Dentre eles:

- a) 6ª Gincana Pernambucana de Economia: Tem como principal objetivo aproximar e estreitar os laços entre os futuros profissionais de economia com sua Entidade maior de representação no estado, bem como estimular a prática, o desempenho, a competência e a solidez teórica dos acadêmicos dos cursos de Ciências Econômicas do estado.
- b) Dia do Economista (13 de agosto): Realizam-se anualmente atividades, com o objetivo de valorizar a imagem do economista e divulgar a profissão com discussões de temas relevantes no âmbito regional e nacional.
- c) XI Prêmio Pernambuco de Economia Dirceu Pessoa: Tem como objetivo o estímulo e a valorização da qualidade e relevância das monografias de conclusão de curso de graduação em Ciências Econômicas.
- d) VI Encontro Pernambucano de Economia - ENPECON: Realizado em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Economia da UFPE (PIMES/UFPE), nos moldes de outros encontros estaduais de economia promovidos no país, com o objetivo de manter um fórum para a discussão de estudos de fenômenos econômico-sociais, sobretudo em Pernambuco e no Nordeste, voltado para o público interessado, em particular para os economistas e futuros economistas.
- e) XXIX Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste - ENE: Realizado com o apoio do BNB, Cofecon e os Corecons de Alagoas, da Bahia, de Minas Gerais, da Paraíba e do Rio Grande do

Norte, é voltado para membros e colaboradores dos Corecons, economistas, futuros economistas, profissionais afins, professores, empresários, gestores públicos e demais interessados.

Resultados: Estreitamento das relações e posicionamento da categoria quanto a temas importantes e que afetem a sociedade pernambucana e nordestina, bem como a disseminação de conhecimentos para os economistas e demais interessados.

Objetivo nº 3: Realização de cursos.

- a) Curso “Avaliação Econômica de Políticas Públicas”: Realizado em parceria com a Universidade Federal Rural de Pernambuco, consistiu em um curso voltado para economistas e estudantes de economia;
- b) Curso “Como Investir em Ações”: Consistiu em um curso voltado para economistas, estudantes de economia e demais interessados.

Resultado: Aumento da capacitação dos economistas, assim como das oportunidades de exercício da profissão e da empregabilidade da categoria.

Objetivo nº 4: Desenvolvimento e utilização do portal da transparência no site do Corecon-PE.

Resultados: Economistas e público interessado com acesso às informações sobre a estrutura organizacional, composição do Conselho e composição de comissões e grupos de trabalho, às atas de reuniões plenárias, aos atos normativos, aos documentos contábeis e financeiros, às informações sobre gestão de pessoas e outras informações de caráter públicas sobre o Corecon-PE.

Objetivo nº 5: Disponibilização do sistema de pagamento on-line no site do Corecon-PE.

Resultados: Oferecer ao economista maior comodidade e rapidez no pagamento de seus débitos perante o Corecon-PE.

Objetivo nº 6: Parcerias Institucionais.

- a) Manutenção do convênio com a Universidade UNINASSAU, promovendo descontos para economistas de 15% até 100% nas mensalidades para os cursos de MBA em Economia e Negócios e MBA em Gestão Financeira e Banking.
- b) Manutenção do convênio com o Espaço Jurídico, promovendo descontos para economistas de 10% na mensalidade dos preparatórios oferecidos pela instituição.
- c) Manutenção do convênio com a Qualicorp, promovendo descontos em planos de saúde para economistas e estudantes de economia;

- d) Manutenção do convênio com a Companhia Atlética, oferecendo descontos para economistas registrados no Corecon-PE;
- e) Realização do convênio com a Mobi4Cash, promovendo descontos em diversas empresas da Região Metropolitana do Recife e do interior do Estado de Pernambuco.

Resultados: Ampliação de sua rede de parceiros, propiciando mais benefícios aos registrados.

Objetivo nº 7: Relacionamento com Instituições de Ensino.

- a) Manutenção da parceria com o Programa de Pós-Graduação em Economia da UFPE (PIMES), para promoção do VI ENPECON;
- b) Manutenção da parceria com as coordenações do curso de graduação e do PET de Ciências Econômicas da UFPE para realização da 6ª Gincana Pernambucana de Economia;
- c) Manutenção da parceria com a Universidade UNINASSAU com descontos nos cursos de MBA para economistas.

Resultados: Viabilização de ações para mobilizar, promover e prestigiar os economistas do estado.

Objetivo nº 8: Fiscalização da Profissão.

- a) Pessoas Físicas: Fiscalização em entidades públicas e empresas que utilizem serviços profissionais de economista, a fim de verificar eventuais casos de exercício ilegal da profissão e solicitar a devida regularização;
- b) Pessoas Jurídicas: As consultorias e outras empresas que atuam na área de economia e finanças que ainda não providenciaram registro foram identificadas acessando-se os contratos sociais no sistema IGED, da JUCEPE, através de convênio firmado, bem como as informações de instituições financeiras disponibilizadas no site do Banco Central do Brasil. Foram encaminhados ofícios solicitando regularização.

Resultados: Redução do exercício da profissão de economista sem a devida habilitação técnica e legal e valorização do profissional registrado.

Objetivo nº 9: Cobrança de registrados inadimplentes.

- a) Adesão ao VII Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons;
- b) Envio de ofício aos economistas informando da vigência do VII RECREDE;
- c) E-mails e ofícios de cobrança amigável, notificação para inscrição em dívida ativa, emissão de Certidões de Dívida Ativa e protesto cartorário.
 - i. 269 Economistas protestados em 2017.
- d) Abertura de processos de Execução Fiscal;

- e) Recobrança das Anuidades 2015, 2016 e 2017;
- f) Envio dos ofícios de cobrança de dívidas de 2012 a 2017;
- g) Citação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de registrados inadimplentes com Avisos de Recebimento dos Correios negativos.

Resultados: Diminuição da inadimplência dos registrados.

Objetivo nº 10: Adequação do quadro de pessoal da entidade.

- a) Contratação de 2 (duas) estagiárias de Ciências Econômicas;
- b) Contratação de 2 (dois) estagiários de Comunicação/TI ao longo de 2017;
- c) Alteração do Gerente Executivo;
- d) Convocação e nomeação de Fiscal da Profissão de Economista aprovada em primeiro lugar no Concurso nº 001/2016 do Corecon-PE.

Resultados: Adequação do quadro de pessoal da entidade.

Acompanhamento e Avaliação: O trabalho realizado em 2017 foi elaborado com o objetivo de permitir o acompanhamento e avaliação sistemática de cada área proposta, através de reuniões plenárias ordinárias junto aos conselheiros e comissões responsáveis. Os procedimentos foram executados buscando identificar tempo de execução, estágio de desenvolvimento de cada atividade proposta e resultados alcançados em cada ação, facilitando o controle durante a execução de cada atividade proposta.

3.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais

Os objetivos elencados no tópico anterior estão relacionados às atribuições e objetivos do Corecon-PE. Desta forma, é cabível relacionar algumas competências que explicam este plano estratégico:

- Fiscalizar a profissão do economista (artigo 10 da lei 1.411/51);
- São ainda atribuições dos Corecons:
 - c) organizar e desenvolver cursos, palestras, seminários e discussões a respeito de ética profissional (inclusive nas escolas de Economia), visando à formação da consciência dos futuros economistas para os problemas fundamentais da Ética. (CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA - REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL - 5.1.0 - Princípios gerais).

3.1.3 Monitoramento da execução dos objetivos

O Quadro 2 traz um resumo do monitoramento da execução dos objetivos elencados no item anterior.

Quadro 2 - Monitoramento dos Objetivos e Resultados

PRODUTOS/RESULTADOS E CRONOGRAMA FÍSICO												
PROGRAMA DE TRABALHO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2017												
Trimestre	1° Trimestre			2° Trimestre			3° Trimestre			4° Trimestre		
Mês de referência	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Objetivo 1 - Valorização da Profissão de Economista												
Produto/Resultado 1.1 - Atuação do presidente, Vice-presidente e demais conselheiros, em debates e entrevistas em televisão, rádio e jornal e publicações em jornais e revistas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produto/Resultado 1.2 - Aumento do número de profissionais adimplentes, estimulado pela adesão do VII Programa de Recuperação de Créditos, do Conselho Federal de Economia, autorizando os Corecons a promoverem conciliações com os devedores da entidade.								X	X	X	X	X
Produto/Resultado 1.3 - Aumento do número de profissionais registrados pela implantação do programa de captação de registro intitulado “Novos Economistas de Pernambuco”, que possibilitou, através da Resolução n° 05/2017, a isenção dos emolumentos referentes à expedição das carteiras de identidade profissional e de 100% dos duodécimos da anuidade referentes ao ano do primeiro registro do profissional.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produto/Resultado 1.4 - Representação da profissão como Vogal da Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE), como Membro Efetivo no Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Prefeitura da Cidade do Recife e como representante da comunidade junto ao Conselho de Curadores da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Objetivo 2 - Promover a realização de eventos, palestras, seminários e mesas redondas												

Produto/Resultado 2.1 - 6ª Gincana Pernambucana de Economia										X				
Produto/Resultado 2.2 - Evento Comemorativo ao Dia do Economista										X				
Produto/Resultado 2.3 - XI Prêmio Pernambuco de Economia Dirceu Pessoa							X							
Produto/Resultado 2.4 - VI Encontro Pernambucano de Economia - ENPECON												X	X	
Objetivo 3 - Propor a realização de cursos visando o aperfeiçoamento profissional														
Produto/Resultado 3.1 - Curso "Avaliação Econômica de Políticas Públicas"												X	X	X
Produto/Resultado 3.2 - Curso "Como Investir em Ações"												X	X	
Objetivo 4 - Desenvolver ferramentas mais eficientes de comunicação para com a categoria, como forma de divulgar suas realizações														
Produto/Resultado 4.1 - Desenvolvimento e utilização do portal da transparência no site do Corecon-PE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Objetivo 5 - Desenvolver novas formas de pagamento de débitos														
Produto/Resultado 5.1 - Disponibilização do sistema de pagamento on-line no site do Corecon-PE			X											
Objetivo 6 - Ampliar rede de parceiros institucionais														
Produto/Resultado 6.1 - Manutenção do convênio com a Universidade UNINASSAU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produto/Resultado 6.2 - Manutenção do convênio com o Espaço Jurídico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produto/Resultado 6.3 - Manutenção do convênio com a Qualicorp	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produto/Resultado 6.4 - Manutenção do convênio com a Companhia Atlética	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produto/Resultado 6.5 - Realização do convênio com a Mobi4Cash								X	X	X	X	X	X	X
Objetivo 7 - Relacionamento com Instituições de Ensino														
Produto/Resultado 7.1 - Manutenção da parceria com o Programa de Pós-Graduação em Economia da UFPE (PIMES), para promoção do VI ENPECON													X	X

Produto/Resultado 7.2 - Parceria com as coordenações do curso de graduação e do PET de Ciências Econômicas da UFPE para realização da 6ª Gincana Pernambucana de Economia										X				
Produto/Resultado 7.3 - Manutenção da parceria com a Universidade UNINASSAU com descontos nos cursos de MBA para economistas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Objetivo 8 - Fiscalizar a Profissão de Economista														
Produto/Resultado 8.1 - Pessoas Físicas: Fiscalização em entidades públicas e empresas que utilizem serviços profissionais de economista, a fim de verificar eventuais casos de exercício ilegal da profissão e solicitar a devida regularização.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produto/Resultado 8.2 - Pessoas Jurídicas: Para as ainda não registradas, encaminharam-se ofícios solicitando regularização.	X	X	X	X	X							X	X	X
Objetivo 9 - Cobrar Registrados Inadimplentes														
Produto/Resultado 9.1 - Adesão ao VII Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons.										X	X	X	X	X
Produto/Resultado 9.2 - Envio de ofício aos economistas informando da vigência do VII RECREDE.										X				
Produto/Resultado 9.3 - E-mails e ofícios de cobrança amigável, notificação para inscrição em dívida ativa, emissão de Certidões de Dívida Ativa e protesto cartorário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produto/Resultado 9.4 - Abertura de processos de Execução Fiscal.												X		
Produto/Resultado 9.5 - Recobrança das Anuidades 2015, 2016 e 2017.										X				
Produto/Resultado 9.6 - Envio dos ofícios de cobrança de dívidas de 2012 a 2017.	X													

Produto/Resultado 9.7 - Citação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de registrados inadimplentes com Avisos de Recebimento dos Correios negativos.										X			
Objetivo 10 - Recompôr e Adequar Quadro de Pessoal da Entidade													
Produto/Resultado 10.1 - Contratação de estagiários de Ciências Econômicas		X					X						
Produto/Resultado 10.2 - Contratação de estagiário de Publicidade		X						X					
Produto/Resultado 10.3 - Alteração do Gerente Executivo			X										
Produto/Resultado 10.4 - Convocação e nomeação de Fiscal da Profissão de Economista aprovada em concurso											X		

3.2 Desempenho Orçamentário

3.2.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

O Conselho Regional de Economia da 3ª Região - PE tem programado suas atividades anuais para a elaboração de projetos institucionais que estejam dentro do plano de trabalho e da proposta orçamentária anual. Para tanto, as despesas foram orçadas de acordo com a realidade da arrecadação de receitas anuais do Conselho.

No que diz respeito ao desempenho orçamentário, no ano de 2017, o Corecon-PE obteve um déficit de R\$ 62.678,42 (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Assim, as seções a seguir irão trazer informações adicionais sobre as receitas e despesas da entidade.

3.2.2 Informações sobre a realização das receitas

As receitas do Corecon-PE têm sua origem nas anuidades das pessoas físicas e jurídicas, nas taxas de transferências e cancelamentos, nos emolumentos (registro, emissão de carteiras, emissão

de certidões), multas e juros e aplicações financeiras. A seguir, apresenta-se um quadro que traz as receitas totais desde 2013.

Quadro 3 - Comparativo de Receitas da Entidade

Período	2013	2014	2015	2016	2017
Total das Receitas	R\$ 289.278,74	R\$ 672.432,53	R\$ 523.967,08	R\$ 465.989,63	R\$ 499.476,61

O quadro resumo das receitas realizadas nos últimos cinco anos demonstra um aumento de receita de 2013 a 2014, havendo decréscimos desta em 2015 e 2016, e um aumento de aproximadamente 7,2% de 2016 para 2017. No Anexo II, apresentamos o comparativo da receita orçada com a realizada referente ao exercício de 2017.

3.2.3 Informações sobre a realização das despesas

As despesas do Conselho Regional de Economia da 3ª Região - PE são destinadas a manutenção da entidade e são orçadas de acordo com o plano de trabalho do exercício que fora apresentado na proposta orçamentária elaborada no ano anterior. Desta forma, o quadro abaixo apresenta o comparativo da evolução das despesas incorridas nos cinco últimos anos.

Quadro 4 - Comparativo de Despesas da Entidade

Período	2013	2014	2015	2016	2017
Total das Receitas	R\$ 297.977,72	R\$ 507.172,84	R\$ 470.359,23	R\$ 518.007,71	R\$ 562.155,03

O quadro resumo das despesas realizadas nos últimos cinco anos demonstra um aumento de despesa de 2013 a 2014, havendo um decréscimo em 2015 e, por fim, sucessivos aumentos em 2016 e 2017. Em parte, estes aumentos das despesas em 2016 e 2017 deu-se pelo pagamento da reforma da sede do Corecon-PE.

No Anexo III, apresentamos o comparativo da despesa orçada com a realizada referente ao exercício de 2017.

3.2.4 Execução descentralizada com transferência de recursos

A Cota-Parte, que é repassada ao Conselho Federal de Economia ao final de cada mês, é o valor referente a 20% de todas as receitas arrecadadas com anuidades, taxas, emolumentos, juros e

multas. Os valores da Cota Parte transferidas ao Cofecon no ano de 2017 está demonstrado na figura abaixo.

Figura 2 - Cota-Parte Cofecon

MESES	RECEITA		CONVENIO		RECEITA		RECEITA		VR 20% COTA
	BRUTA	PATRIMONIAL	CURSOS	TRANSF	LIQUIDA	CONT COMPART	COTA PARTE	PARTE	
JANEIRO	57.314,21	1.659,51	0,01		55.654,69	45.309,20	10.345,49	2.069,10	
FEVEREIRO	103.079,30	1.837,75	3.904,66		97.336,89	90.565,96	6.770,93	1.354,19	
MARÇO	48.535,79	2.112,82	-		46.422,97	31.762,85	14.660,12	2.932,02	
ABRIL	56.859,04	1.643,31	9.220,96		45.994,77	36.115,84	9.878,93	1.975,79	
MAIO	35.410,74	1.757,00	16.891,55		16.762,19	755,93	16.006,26	3.201,25	
JUNHO	17.820,01	1.359,71	1.626,93		14.833,37	2.565,31	12.268,06	2.453,61	
JULHO	27.636,02	1.292,64	5.096,38		21.247,00	7.192,01	14.054,99	2.811,00	
AGOSTO	30.103,20	1.113,05	8.028,81		20.961,34	7.428,58	13.532,76	2.706,55	
SETEMBRO	30.226,71	808,48	1.898,77		27.519,46	5.168,28	22.351,18	4.470,24	
OUTUBRO	34.119,02	713,74	-		33.405,28	27.078,15	6.327,13	1.265,43	
NOVEMBRO	30.432,62	523,94	-		29.908,68	27.318,55	2.590,13	518,03	
DEZEMBRO	27.939,95	438,97	-		27.500,98	22.129,82	5.371,16	1.074,23	
TOTAL	499.476,61	15.260,92	46.668,07		437.547,62	303.390,48	134.157,14	26.831,43	

Fernando de Aquino Fonseca Neto
 Presidente
 CORECON-PE Nº 4733
 CPF: 455.934.344-68

José Ulisses da Silva
 Contador - CRC-PE 8287
 CPF/054.137.704-30

Salomão Rittinhos Braga de Barros Neto
 Gerente Financeiro
 CPF 013.743.284-48

3.3 Desempenho operacional

O desempenho operacional do Corecon-PE é acompanhado, sistematicamente, pelos fluxos de receitas e despesas mensais. Para transmitir uma maior transparência, as demonstrações contábeis são elaboradas com base no Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público e no Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema Cofecon/Corecons.

O Conselho precisa avançar na ampliação do quadro de Economistas em Condições de Votos - ECV's, que apresentou, em 2017, um total de 1005 ECV's, sendo 241 desses Ativos com Desconto ou Remidos em Extinção. Esses números são monitorados mensalmente, visando diminuir o número de economistas inadimplentes perante o Conselho.

3.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

3.4.1 Economistas em Condições de Voto - ECVs

O índice de ECVs busca demonstrar a quantidade de economistas que estão regulares com as suas anuidades. Perante o alto grau de inadimplência do Conselho faz-se necessário ampliar o quadro de ECVs, que, como informado no item anterior, alcançou, em 2017, até a data das Eleições 2017, um número de 1005 economistas, sendo 241 remidos ou ativos com desconto.

3.4.2 Número de registros e índice de inadimplência

No que diz respeito aos objetivos fiscais, utiliza-se como o critério o percentual de aumento no número de registros de pessoas físicas e jurídicas, comparativamente ao exercício anterior, como Quadro 5 a seguir.

Quadro 5 - Relatório Demonstrativo de Registros Corecon-PE

	2015	2016	2017
Total de Registros Pessoa Física	1.587	1.613	1.604
Registro de PF Contribuintes	1.364	1.373	1.350
Adimplentes	723	727	798
Inadimplentes	641	646	552
Índice de Inadimplência	46,99%	47,05%	40,89%
Registro PF Remidos em extinção/Ativos com desconto	223	240	254
Adimplentes	220	236	250
Inadimplentes	3	4	4
Índice de Inadimplência	1,35%	1,67%	1,57%
Total de Registros Pessoa Jurídica	119	120	112
Adimplentes	37	35	29
Inadimplentes	82	85	83
Índice de Inadimplência	68,91%	70,83%	74,11%



SEÇÃO IV

GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1 Descrição das estruturas de governança

O autocontrole da gestão do Corecon-PE acontece com a aprovação das contas a cada trimestre pela Comissão de Tomada de Contas, a qual é formada por três conselheiros. Após conferência, as contas são encaminhadas ao Conselho Federal de Economia para aprovação. Não há unidade de controle e correição interna no Corecon-PE.

A plenária do Corecon-PE é formada pela presidência, vice-presidência, nove conselheiros efetivos e sete conselheiros suplentes, os quais não possuem remuneração pelo Conselho. Os serviços administrativos, de fiscalização, tesouraria e técnicos do Conselho, bem como as Delegacias Regionais, são objetos de regulamentação específicos respeitados às normas legais vigentes e demais atos normativos expedidos pelo Cofecon, bem como as disposições de seu Regimento Interno. A Entidade possui ainda organização interna conforme a seguinte estrutura, a ser normatizada por meio de ato aprovado pelo Plenário:

- I. Assessorias Técnicas: Órgãos que visam suprir os serviços de assessoramento e/ou assistência das atividades de gestão do Presidente e do Conselho;
- II. Secretaria Executiva: Órgão de execução de atividades meio e apoio às atividades fins.

4.2 Informações sobre dirigentes e colegiados

Os membros do Plenário e seus respectivos suplentes são eleitos por eleição direta, pelos ECVs registrados no Corecon-PE. O mandato dos membros e seus suplentes é de 3 (três) anos, sendo permitida uma reeleição, conforme Regimento Interno do Conselho. Os Conselheiros que compõem o Plenário são economistas registrados junto ao Corecon-PE, eleitos por um período de três anos. Anualmente, um terço dos membros do Plenário é renovado.

A eleição do Presidente e Vice-presidente também ocorre anualmente, com a participação dos conselheiros efetivos. O mandato da presidência é de um ano, sendo permitida até duas reconduções.

Em 2017, a presidência foi composta pelos seguintes Conselheiros:

Presidente:

Fernando de Aquino Fonseca Neto

CPF: 455.934.344-68

Registro no Corecon-PE: 4733

Período de Responsabilidade: 01/01/2017 à 31/12/2017

Ata de Nomeação: 04/01/2017

Endereço Residencial: Rua da Aurora, n. 1295, apt. 2701, Santo Amaro, Recife-PE - CEP: 50.040-090.

Vice-presidente:

Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera

CPF: 497.957.164-68

Registro no Corecon-PE: 3811

Período de Responsabilidade: 01/01/2017 à 31/12/2017

Ata de Nomeação: 04/01/2017

Endereço Residencial: Rua Padre Silvino Guedes, N. 109 / 601, Aflitos. Recife-PE - CEP: 52050-350.

Fizeram parte do Plenário, em 2017, os Conselheiros elencados no Quadro 6.

Quadro 6 - Membros do Plenário em 2017

CONSELHEIROS EFETIVOS	TERÇO
Ana Carolina Wanderlei Beltrão	1º terço (2015 - 2017)
André Luiz de Miranda Martins	
Cláudio Roberto de Barros Alencar	
Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera	2º terço (2016 - 2018)
Rodolfo Guimarães Regueira da Silva	
José André de Lima Freitas da Silva (2017-2018)	
Fábio José Ferreira da Silva	3º terço (2017 - 2019)
Fernando de Aquino Fonseca Neto	
Frederico Augusto de Araújo Cavalcanti	
CONSELHEIROS SUPLENTE	TERÇO
Bruna Rodrigues Fiori	1º terço (2015 - 2017)
Janiza Lima Ribeiro de Albuquerque	
Dinilson Pedroza Junior	2º terço (2016 - 2018)
João Albuquerque da Silva	
Enildo Meira de Oliveira Junior	3º terço (2017 - 2019)
Paulo Roberto de Magalhães Guedes	
Sônia Maria Fonseca Pereira Oliveira Gomes	

4.2.1 Comissões de Trabalho Permanentes

1. Comissão de Tomada de Contas - CTC

- Competência

- Acompanhar as demonstrações de receita e despesa do Corecon-PE, conferindo a regularidade das despesas efetivadas, inclusive dos bens patrimoniais permanentes;
 - Exercer o papel de controle interno do Conselho, emitindo pareceres conclusivos sobre registros, prestação de contas e balancetes trimestrais do Corecon-PE.
- Participantes
 - Fábio José Ferreira da Silva - Conselheiro Presidente da Comissão
 - Rodolfo Guimarães Regueira da Silva - Conselheiro Membro
 - Frederico Augusto de Araújo Cavalcanti - Conselheiro Membro

2. Comissão de Licitação

- Competência
 - Efetivar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pela Lei Federal 8.666/1993.
- Participantes
 - José André de Lima Freitas da Silva - Conselheiro Presidente da Comissão
 - Layana Batista Fabri - Membro Efetivo
 - Cláudio Roberto de Barros Alencar - Membro Suplente

4.3 Atuação da unidade de auditoria interna

A Comissão de Tomadas de Contas (CTC) é a responsável pela auditoria interna do Corecon-PE. Ela é composta por 3 (três) membros, escolhidos pelos Conselheiros que integram o Plenário, e possuem um mandato de 1 (um) ano.

Os membros da CTC possuem competência para exercer a função de controle interno do Corecon-PE, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de gestão, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário ao fim de cada trimestre.

4.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

No ano de 2017, não houve apuração de atos ilícitos administrativos no Conselho Regional de Economia da 3ª Região - PE. Entretanto, as eventuais responsabilidades pelos atos da gestão serão apuradas e conduzidas conforme as circunstâncias específicas de cada situação.

4.5 Gestão de riscos e controles internos

Para melhorar a gestão de riscos e os controles internos, o Corecon-PE contou com um planejamento para o ano de 2017, aprovado na segunda sessão Plenária, que propiciou uma participação mais efetiva dos Conselheiros nas atividades do Conselho. Para isso, foram criados 7 (sete) comissões e 1 (um) grupo de trabalho para o Corecon-PE, os quais ficaram divididos da seguinte forma:

1. Comissão de Fiscalização

- Competência
 - Relatar e apresentar voto, nas plenárias, nos processos de registro, cancelamento, exercício irregular da profissão de economista.
- Participantes
 - Ana Carolina Wanderlei Beltrão
 - Paulo Roberto de Magalhães Guedes
 - João Albuquerque da Silva
 - Pâmela Lopes Barbosa Muritiba (secretária)

2. Comissão de Recuperação de Créditos

- Competência
 - Acompanhar as cobranças amigáveis, os lançamentos em dívida ativa, os protestos de Certidões de Dívida Ativa e as execuções fiscais.
- Participantes
 - Fábio José Ferreira da Silva
 - José André de L. Freitas da Silva
 - Janiza Lima Ribeiro de Albuquerque
 - Layana Batista Fabri (secretária)

3. Comissão de Cursos de Capacitação

- Competências
 - Organizar cursos de capacitação (professor, espaço, programa, divulgação) sobre temas voltados para mediação, arbitragem, perícia econômico-financeira e mais.
- Participantes
 - André Luiz de Miranda Martins
 - Cláudio Roberto de Barros Alencar
 - Sônia Maria Fonseca P. Oliveira Gomes

4. Comissão de Eventos

- Competências
 - Organizar premiação do V Encontro Pernambucano de Economia - ENPECON;
 - Organizar o XXIX Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste - ENE;
 - Organizar o evento comemorativo ao Dia do Economista; e
 - Organizar o VI Encontro Pernambucano de Economia - ENPECON.
- Participantes
 - Ana Cláudia de A. Arruda Laprovitera
 - Frederico Augusto de Araújo Cavalcanti
 - Bruna Rodrigues Fiori

5. Comissão de Comunicação

- Competências
 - Organizar Informativos do Corecon-PE;
 - Organizar o livro “V Encontro Pernambucano de Economia - ENPECON”;
 - Realizar a divulgação de eventos, cursos e parcerias.
- Participantes
 - Fábio José Ferreira da Silva
 - Rodolfo Guimarães Regueira da Silva
 - Sônia Maria Fonseca P. Oliveira Gomes

6. Comissão do Prêmio Dirceu Pessoa

- Competências
 - Selecionar, convidar e acompanhar a comissão julgadora do prêmio Dirceu Pessoa 2017;
 - Validar as monografias selecionadas para o concurso e confirmar a colocação.
- Participantes
 - Ana Cláudia de A. Arruda Laprovitera
 - Rodolfo Guimarães Regueira da Silva
 - Janiza Lima Ribeiro de Albuquerque

7. Comissão da Gincana Pernambucana de Economia

- Competências
 - Acompanhar a instalação, inscrições e competição.
- Participantes
 - Bruna Rodrigues Fiori
 - Enildo Meira de Oliveira Junior
 - André Luiz de Miranda Martins



8. Grupo de Trabalho sobre a Conjuntura Econômica

- Analisar e propor ações para superação dos problemas socioeconômicos e o desenvolvimento do estado.
 - Fábio José Ferreira da Silva (Corecon-PE nº 4.814) - Corecon-PE
 - Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera (Corecon-PE nº 3.811) - Sebrae/PE
 - Fernando de Aquino Fonseca Neto (Corecon-PE nº 4.733) - Banco Central do Brasil
 - Rafael Ramos da Conceição (Corecon-PE nº 4.883) - FECOMÉRCIO-PE
 - Rodolfo Guimarães Regueira da Silva (Corecon-PE nº 4.216) - CONDEPE/FIDEM
 - Tobias dos Santos Silva (Corecon-PE nº 5.041) - FIEPE

4.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

As atividades dos Conselheiros, no Conselho Regional de Economia da 3ª Região - PE, não geram nenhum tipo de remuneração ou gratificação. No entanto, em conformidade com dispositivo legal do Cofecon, os Conselheiros são indenizados pelos gastos em que comprovadamente incorram em função do cumprimento de suas atribuições perante o Conselho. Além disso, o Corecon-PE, em caráter subsidiário, custeia diárias e passagens dos Conselheiros que viagem para representar o Conselho fora do Estado de Pernambuco ou fora da Região Metropolitana do Recife, em casos de viagens que não excedam as fronteiras pernambucanas.

4.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Em 2017, não houve a contratação de nenhuma auditoria independente para analisar as Demonstrações Contábeis de 2017.

SEÇÃO V

ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 Gestão de pessoas

A gestão de pessoas, no Corecon-PE, visa a integração dos recursos humanos na administração do Conselho, com o máximo estímulo em termos de vencimentos e benefícios possível, estando, no entanto, subordinado ao equilíbrio econômico-financeiro da Autarquia.

5.1.1 Estrutura de pessoal da entidade

A Força de Trabalho do Conselho Regional de Economia da 3ª Região - PE contou, ao fim de 2017, com 2 (dois) funcionários efetivos, nas funções de Auxiliar Administrativo e Fiscal da Profissão de Economista, 2 (dois) cargos em comissão, Gerente Executivo e Advogada e 3 (três) estagiários.

Funcionários Efetivos

Moacir José Delfino
CPF: 191.966.363-00
Função: Auxiliar Administrativo
Data de Admissão: 02/07/1987
Escolaridade: Ensino Superior Completo
Formação: Gestão de Pessoas
Remuneração: R\$ 1.452,48

Fabiana Maria Vasconcelos Santiago
CPF: 007.865.364-97
Função: Fiscal da Profissão de Economista
Data de Admissão: 23/10/2017
Escolaridade: Ensino Superior Completo
Formação: Economista
Remuneração: R\$ 3.850,00

Cargos em comissão

Leonardo da Vinci Dantas de Lira
CPF: 023.861.544-83
Função: Gerente Executivo
Data de Admissão: 24/03/2014
Data do Afastamento: 15/03/2017
Escolaridade: Pós-Graduado
Formação: Economista
Remuneração: R\$ 4.800,00

Layana Batista Fabri
CPF: 078.094.284-11
Função: Advogada
Data de Admissão: 03/10/2016
Escolaridade: Ensino Superior Completo
Formação: Advogada
Remuneração: R\$ 2.050,00

Pâmela Lopes Barbosa Muritiba
CPF: 971.824.433-68
Função: Fiscal da Profissão de Economista
Data de Admissão: 16/12/2014
Data do Afastamento: 06/11/2017
Escolaridade: Ensino Superior Completo
Formação: Economista
Remuneração: R\$ 3.850,00



Serviços Auxiliares

Raimundo Cezar Batista

CPF: 064.145.914-91

Função: Serviços Externos

Data de Admissão: 01/04/2013

Data do Afastamento: 01/06/2017

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Remuneração: R\$ 1.348,31

Estagiários

Anderson Jose de Oliveira Fontes Filho

CPF: 096.895.614-99

Função: Estagiário de Economia

Data de Admissão: 11/02/2016

Data de Afastamento: 10/02/2017

Escolaridade: Ensino Superior Incompleto

Remuneração: R\$ 860,00

Bárbara de Oliveira Farias

CPF: 097.920.434-89

Função: Estagiária de Comunicação

Data de Admissão: 27/06/2016

Data de Afastamento: 10/02/2017

Escolaridade: Ensino Superior Incompleto

Remuneração: R\$ 860,00

Janaina Karla Gomes de Almeida

CPF: 088.585.444-63

Função: Estagiária de Economia

Data de Admissão: 07/01/2016

Escolaridade: Ensino Superior Incompleto

Remuneração: R\$ 860,00

Rayssa Kelly Melo das Mercês

CPF: 095.804.804-51

Função: Estagiária de Economia

Data de Admissão: 13/02/2017

Escolaridade: Mestrado

Remuneração: R\$ 860,00

Joao Bosco Carneiro Barreto Junior

CPF: 066.660.294-88

Função: Estagiário de Tecnologia em

Produção Publicitária

Data de Admissão: 13/02/2017

Data do Afastamento: 30/06/2017

Escolaridade: Ensino Superior Incompleto

Remuneração: R\$ 860,00

Maria Ruama Ramos da Silva

CPF: 098.469.144-82

Função: Estagiária de Economia

Data de Admissão: 08/06/2017

Escolaridade: Ensino Superior Incompleto

Remuneração: R\$ 860,00

Pierre Pereira de Santana

CPF: 048.730.344-00

Função: Estagiário de Comunicação

Data de Admissão: 03/07/2017

Data do Afastamento: 23/11/2017

Escolaridade: Ensino Superior Incompleto

Remuneração: R\$ 860,00

Assessoria Contábil

CETAP - Centro Técnico de Assessoria e Planejamento Comunitário

Contador Responsável: José Ulisses da Silva

CPF: 054.137.704-30

CRC/PE: 8287

Remuneração: R\$ 1.300,00



5.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Neste item, apresentaremos o quadro das despesas com pessoal, no qual pode-se verificar os gastos do ano de 2017.

Quadro 7 - Demonstrativo de despesas com pessoal

DESPESAS DE PESSOAL EXECUTADA	R\$ 260.019,05
Vencimentos e Vantagens	R\$ 207.652,41
Salários	R\$ 107.668,33
13º Salários	R\$ 6.291,67
Indenizações Trabalhistas	R\$ 20.061,68
Abono Constitucional de Férias	R\$ 6.226,66
Salário Maternidade	R\$ 15.015,00
Despesas com Estagiários	R\$ 52.389,07
Despesas Variáveis	R\$ 23.275,68
Diárias de Funcionários	R\$ 1.200,00
Diárias de Conselheiros	R\$ 3.600,00
Diárias de Convidados e Palestrantes	R\$ 2.063,29
Gratificação por Serviços Extraordinários	R\$ 679,02
Vale Transporte	R\$ 4.818,80
Vale Refeição	R\$ 10.245,00
Outras Despesas Variáveis	R\$ 669,57
Obrigações Patronais	R\$ 29.090,96
INSS	R\$ 16.903,58
FGTS	R\$ 10.754,49
PIS s/ Folha	R\$ 1.432,89

5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O Corecon-PE tem cultivado uma equipe permanente de trabalho de forma a minimizar os riscos relacionados ao pessoal. Além disso, a seleção dos empregados e estagiários é feita com base nos critérios de meritocracia, seja por concurso público ou através de seleções simplificadas para os cargos em comissão, este último feito sempre com base em avaliação de currículos enviados a partir de ampla divulgação prévia.

Ademais, com base em recomendação do Ministério Público Federal para a contratação de um fiscal da profissão de economista por meio de concurso público, o Corecon-PE realizou, em 2016, o Concurso Público nº 01/2016 que se destinou ao provimento das vagas existentes no quadro de

empregados do Corecon-PE e à formação de cadastro de reserva. Em 2017, portanto, efetivou-se a convocação e nomeação da Econ. Fabiana Maria Vasconcelos Santiago, primeiro lugar no referido concurso, conforme homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 19 de julho de 2016, para ocupar a vaga de Fiscal da Profissão do Economista.

5.1.4 Contratação de mão de obra temporária

A terceirização de mão de obra no Conselho Regional de Economia da 3ª Região - PE é feita por meio de licitação ou dispensa de licitação, quando os valores são compatíveis com os previstos em lei. Os gastos com mão de obra temporária foram os seguintes:

Quadro 8 - Demonstrativo de serviços terceirizados

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 69.570,84
Valdemar Matias de Medeiros Engenheiro orçamentista para reforma da sede do CORECON-PE CPF: 055.263.377-15	R\$ 1.125,00
CETAP - Centro Técnico de Assessoria e Planejamento Comunitário Serviços de consultoria e assessoria na área contábil e de pessoal CNPJ: 00.148.580/0001-69	R\$ 15.800,00
Fausto Andersson Euflauzino Muniz Cobertura jornalística do V ENPECON CPF: 081.877.844-07	R\$ 595,24
Wellington José da Silva Administração do website Corecon-PE CNPJ: 19.222.607/0001-44	R\$ 2.470,00
Gazal Serviços de Engenharia e Comercio de Equipamentos Reforma da sede do Corecon-PE CNPJ: 13.432.825/0001-27	R\$ 46.671,35
Camila Tormente Rufino de Melo Arquiteta para a reforma do Corecon-PE CPF: 049.598.974-65	R\$ 1.460,67
Ailton Gama Rego Serviço de motoboy CPF: 773.678.984-34	R\$ 675,00
Jean Marcio de Melo Instrutor no curso "Como investir em ações" CPF: 033.566.594-21	R\$ 773,58

5.2 Gestão da tecnologia da informação

O Corecon-PE se utiliza, para cumprir suas metas e objetivos, o suporte tecnológico da Empresa Implanta Informática por intermédio dos sistemas SISCAF e SISCONT.

5.2.1 Principais sistemas de informações

Os principais sistemas de informações do Conselho Regional de Economia de Pernambuco são o SISCAF e o SISCONT. O SISCAF detém as informações cadastrais e financeiras dos economistas e das empresas inscritas no Conselho. Além disso, ele é utilizado para controle de processos, fiscalizações e eleições. Para tanto, com simples comandos, o SISCAF gera as anuidades dos inscritos, controla os dados financeiros (anuidade, renegociações, taxas e emolumentos), faz o controle de dívida ativa, emite certidões de regularidade, emite boletos bancários, dentre outras funcionalidades.

O SISCONT, por sua vez, é o sistema utilizado para o controle integrado de contabilidade e orçamento. Por intermédio deste sistema, pode-se realizar, dentre outras coisas, o controle orçamentário, registro e controle dos lançamentos contábeis, a impressão de demonstrativos de receitas e despesas detalhadas e impressão e/ou visualização dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, Balanço Patrimonial Comparado, Demonstrativo das Variações Patrimoniais, Comparativo da Receita Orçada/Arrecadada, Comparativo da Despesa Orçada/Realizada, Demonstrativo de Verificação Analítica, Livro Razão, Livro Diário e Fluxo de Caixa).

A manutenção, administração e hospedagem do sitio do Corecon-PE e o suporte técnico para envio de mala direta para os economistas, estudantes e/ou outros assinantes é realizada por estagiários de comunicação/TI.

SEÇÃO VI

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de acesso do cidadão

O Corecon-PE possui os seguintes canais de relacionamento com a sociedade: telefone, sítio eletrônico (website), Facebook, WhatsApp e e-mail institucional, nos quais estão sempre interagindo com os economistas registrados, além de estudantes de economia e o público em geral. Tais instrumentos visam oferecer a sociedade e aos profissionais registrados uma acessibilidade e transparência das informações mais relevantes prestadas pelo Conselho Regional de Economia 3ª Região - Pernambuco. Seguem abaixo nossos canais e relacionamento:

Telefones fixos: (81) 3221-2473 / (81) 3039-8842 / (81) 3222-0758

Telefones celulares: (81) 9.9985-8433 (Operadora Tim e WhatsApp)

Sítio Eletrônico (website): www.coreconpe.gov.br

Facebook: www.facebook.com/coreconpe

E-mail institucional: coreconpe@coreconpe.gov.br

Além disso, o Corecon-PE também envia Informativos com 2 (duas) edições anuais, sendo impressos dois mil exemplares em cada edição, os quais são distribuídos para os registrados e formadores de opinião do estado.

6.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Não há formalmente um mecanismo para aferição de satisfação voltado para a sociedade. Entretanto, o Corecon-PE se coloca sempre à disposição para ouvir e acolher as opiniões emitidas pela sociedade e, caso se aplique, utilizá-las como subsídio para futuras melhorias na instituição.

Como forma de medir esta satisfação, o Corecon-PE tem investido em contatos via internet além de contatos pessoais. Ademais, está disponível para os economistas e demais cidadãos as mais variadas formas de comunicação: e-mail institucional, telefones fixos e móvel, atendimento presencial (segunda à sexta, de 9h às 19h) e redes sociais.

6.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O Corecon-PE se utiliza do sítio eletrônico para divulgar as mais diversas informações para a sociedade. No site, o usuário encontra assuntos sobre a seguinte temática: **Corecon-PE**, onde contém informações institucionais, acerca da estrutura organizacional, informativos, valores atualizados de anuidade e emolumentos, dentre outros; **Enpecon**, que contém arquivos sobre todos os Encontros Pernambucanos de Economia feitos até a data atual; **Economistas**, onde tem informações sobre a profissão e o campo profissional do economista, informações sobre registro, dentre outras informações; **Empresa**, contendo informações referentes às obrigatoriedades dos registros e pagamento de anuidades, além de outras informações voltadas para as empresas de economia; **Estudantes**, contendo informações sobre as faculdades de economia do Estado de Pernambuco, além de informações sobre credenciamento estudantil perante o Conselho; **Convênios**, trazendo informações sobre os convênios feitos pelo Corecon-PE para benefício do economista; **Serviços**, onde pode-se encontrar formulários diversos, legislações vigentes, bem como o acesso ao portal do economista; e, por fim, encontra-se a aba de **Acesso à informação**, que engloba as informações financeiras, de pessoal, de licitação e contratos, além de apresentar as atas e atos normativos da instituição.

6.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos serviços e instalações

O Conselho Regional de Economia de Pernambuco dispõe de localização no centro da cidade do Recife, próximo a diversos estacionamentos e ao corredor de ônibus da Avenida Conde da Boa Vista, por onde passam várias linhas de ônibus para as mais diversas localidades da Região Metropolitana do Recife, facilitando assim o acesso à sede do Conselho. Para pessoas com dificuldade de locomoção ou com problemas de traslado, o Corecon-PE prioriza realizar contato via correspondência ou telefone. Além disso, o prédio em que está localizado o Conselho já apresenta rampa de acesso às pessoas deficientes físicas ou com dificuldade de locomoção.

SEÇÃO VII

DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Desempenho financeiro no exercício

No exercício de 2017, o Corecon-PE obteve uma arrecadação de R\$ 499.476,61 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos). Dentre as receitas correntes do exercício, a que se mostrou mais significativa foi a receita com Anuidades do Exercício, que apresentou uma arrecadação de R\$ 346.732,68 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Quanto às despesas orçadas para o exercício de 2017, o conselho conseguiu seguir o orçamento proposto, finalizando o ano com o realizado menor do que o orçado.

No Anexo I, está relacionado o total de receitas arrecadadas e despesas realizadas, assim como o resultado do exercício que resultou em um Déficit de R\$ 62.678,42 (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

7.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Durante o exercício de 2017, o item 7.2 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 3ª Região - PE.

7.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Durante o exercício de 2017, o item 7.3 não se aplicou à realidade do Conselho Regional de Economia da 3ª Região - PE.

7.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício do ano de 2017 estarão anexadas na Seção X, da seguinte forma:

- Anexo I - Balancete Analítico de Verificação;
- Anexo II - Comparativo das Receitas Orçadas com Arrecadadas;
- Anexo III - Comparativo das Despesas Autorizadas com Realizadas;
- Anexo IV - Balanço Orçamentário;
- Anexo V - Balanço Financeiro;

- Anexo VI - Balanço Patrimonial;
- Anexo VII - Balanço Patrimonial Comparado;
- Anexo VIII - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

SEÇÃO VIII

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O Relatório de Gestão do Exercício de 2017 foi elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017, da Portaria TCU nº 65/2018, conforme recomendações do TCU.

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

A Comissão de Tomada de Contas é órgão de controle interno, contudo o Plenário como colegiado tem a competência regimental de deliberar e aprovar as contas do Corecon-PE. Para o exercício de 2017, as contas foram aprovadas sem recomendações.

8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Durante o exercício de 2017, o item 8.3 não se aplicou ao Conselho Regional de Economia da 3ª Região - PE.

SEÇÃO IX

ANEXOS

Anexo I - Balancete Analítico de Verificação

Conselho Regional de Economia 3ª Região - PE - CORECON / PE

CNPJ: 01.698.061/0001-37 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página : 1

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
2	SISTEMA FINANCEIRO	151.858,72D	2.475.528,18	2.538.206,60	89.180,30D
2.1	ATIVO FINANCEIRO	179.773,02D	2.311.288,08	2.377.640,84	113.420,26D
2.1.1	DISPONÍVEL	1.009,61D	1.507.152,66	1.503.259,96	4.902,31D
2.1.1.01	CAIXA	1.009,61D	9.680,00	10.649,39	40,22D
2.1.1.01.01	Caixa Executivo	1.009,61D	9.680,00	10.649,39	40,22D
2.1.1.02	BANCOS-C/MOVIMENTO	0,00	1.497.472,66	1.492.610,57	4.862,09D
2.1.1.02.01	Banco do Brasil S/A - C/C 74.526-X	0,00	1.091.034,92	1.086.172,83	4.862,09D
2.1.1.02.10	Banco do Brasil - C/C 57203-9	0,00	81.998,70	81.998,70	0,00
2.1.1.02.11	Banco do Brasil S/A - C/C 63300-3 - CIELO	0,00	310.012,39	310.012,39	0,00
2.1.1.02.15	BNB- Banco do Nordeste - C/C 44.206-9	0,00	14.426,65	14.426,65	0,00
2.1.2	DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	164.568,97D	761.213,94	830.176,52	95.606,39D
2.1.2.02	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES	164.568,97D	761.213,94	830.176,52	95.606,39D
2.1.2.02.05	Banco do Brasil - C/C 74.526-X - Fix Empresarial	145.986,62D	24.671,25	170.657,87	0,00
2.1.2.02.09	Banco do Brasil - C/C 63300-3 Fix	6.341,21D	157.478,98	148.818,69	15.001,50D
2.1.2.02.10	Banco do Brasil - C/C 57203-9 Fix	12.241,14D	35.620,40	46.199,25	1.662,29D
2.1.2.02.12	Banco do Brasil - C/C 74526-X - Absoluto	0,00	543.443,31	464.500,71	78.942,60D
2.1.3	REALIZÁVEL	14.194,44D	42.921,48	44.204,36	12.911,56D
2.1.3.02	DEVEDORES DA ENTIDADE	7.853,55D	0,00	0,00	7.853,55D
2.1.3.02.02	Confecon Juros a Regularizar	7.853,55D	0,00	0,00	7.853,55D
2.1.3.05	Adiantamento Concedido	6.340,89D	42.921,48	44.204,36	5.058,01D
2.1.3.05.01	Adiantamento de Pessoal	0,01D	0,00	0,00	0,01D
2.1.3.05.02	Adiantamento a Moacir José Delfino	1.986,26D	0,00	0,00	1.986,26D
2.1.3.05.03	Adiantamento a Raimundo Cezar Batista	80,01D	0,00	0,00	80,01D
2.1.3.05.06	Adiantamento a Leonardo da Vinci Dantas de Lira	369,00D	54,90	54,90	369,00D
2.1.3.05.07	Adiantamento a Pamela Lopes Barbosa Muritiba	0,95D	12.990,53	12.903,39	88,09D
2.1.3.05.08	Adiantamento a Terceiros	3.904,66D	28.371,42	30.074,83	2.201,25D
2.1.3.05.09	Layana Batista Fabri	0,00	1.504,63	1.171,24	333,39D
2.2	PASSIVO FINANCEIRO	27.914,30C	164.240,10	160.565,76	24.239,96C
2.2.1	DÍVIDA FLUTUANTE	27.914,30C	132.845,54	129.171,20	24.239,96C
2.2.1.01	RESTOS A PAGAR	0,00	0,01	0,01	0,00
2.2.1.01.35	Salário a pagar	0,00	0,01	0,01	0,00
2.2.1.03	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	18.385,02C	2.200,00	2.200,00	18.385,02C
2.2.1.03.03	Provisão para Cheques não Resgatados	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
2.2.1.03.04	Cauções e Garantias Diversas	6.000,00C	0,00	0,00	6.000,00C
2.2.1.03.05	Convenios e Contratos	12.385,02C	0,00	0,00	12.385,02C
2.2.1.04	CONSIGNAÇÕES	1.261,12C	19.044,42	22.565,03	4.781,73C
2.2.1.04.01	I.N.S.S RETIDO DOS EMPREGADOS	0,00	10.533,72	15.077,72	4.544,00C
2.2.1.04.02	Imposto de Renda Retido na Fonte	7,20C	5.581,70	5.581,70	7,20C
2.2.1.04.04	Imposto Sobre Serviços Retido na Fonte	1.253,92C	1.150,47	127,08	230,53C
2.2.1.04.05	Contribuição Sindical Anual	0,00	601,99	601,99	0,00
2.2.1.04.08	I.N.S.S. Segurado sobre Serviço Prestado	0,00	1.176,54	1.176,54	0,00
2.2.1.05	CREDORES DA ENTIDADE	118,29C	41.612,17	47.025,57	5.531,69C
2.2.1.05.05	Adriana Costa Araujo	100,07C	0,00	0,00	100,07C
2.2.1.05.06	Fernando de Aquino Fonseca Neto	10,00C	1.690,24	1.690,24	10,00C
2.2.1.05.08	Leonardo da Vinci Dantas de Lira	0,60C	4.593,78	4.593,78	0,60C
2.2.1.05.09	Pamela Lopes Barbosa Muritiba	7,60C	735,83	735,83	7,60C
2.2.1.05.11	Layana Batista Fabri	0,02C	215,27	548,66	333,41C
2.2.1.05.14	Salomão Rítilhos Braga de Barros Neto	0,00	10.480,23	10.516,34	36,11C
2.2.1.05.15	Equiprev Equip Prevenção contra Incêndio Ltda ME	0,00	484,50	484,50	0,00
2.2.1.05.16	B.L Ferreira Cavalcanti-ME	0,00	375,91	375,91	0,00
2.2.1.05.17	R Melo Gráfica Eireli EPP	0,00	2.265,75	4.465,00	2.199,25C
2.2.1.05.18	Gazal Serviços de Engenharia e Com de Equipamentos	0,00	8.064,24	8.064,24	0,00
2.2.1.05.19	Ulysses Cunha Paiva Filmes ME	0,00	1.425,00	1.425,00	0,00
2.2.1.05.20	DG Copy Ltda ME	0,00	476,42	476,42	0,00
2.2.1.05.21	Ótica Novo Brasil Ltda-ME	0,00	846,45	923,60	77,15C
2.2.1.05.23	Reprocenter Ltda	0,00	1.026,00	1.026,00	0,00
2.2.1.05.24	Janaina Karla Gomes de Almeida	0,00	55,77	55,77	0,00
2.2.1.05.25	CETAP Centro Técnico de Ass. e Planej. Comunitario	0,00	5.200,00	7.800,00	2.600,00C



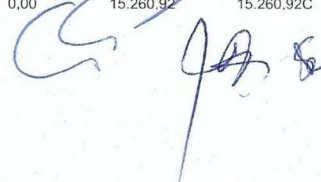

Conselho Regional de Economia 3ª Região - PE - CORECON / PE
CNPJ: 01.698.061/0001-37 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página : 2

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
2.2.1.05.26	NFL Empreendimentos Ltda ME	0,00	309,50	477,00	167,50C
2.2.1.05.27	Epark Estacionamento Ltda	0,00	845,50	845,50	0,00
2.2.1.05.28	Flavia Valiense Galdino Gomes-ME	0,00	200,00	200,00	0,00
2.2.1.05.29	Refrilar Refrigeraçao Ltda-ME	0,00	429,08	429,08	0,00
2.2.1.05.31	Estudio Fotografico Lumen Ltda ME	0,00	1.140,00	1.140,00	0,00
2.2.1.05.32	Referencia Pesquisa e Producao Grafica Ltda ME	0,00	752,70	752,70	0,00
2.2.1.06	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	8.149,87C	69.988,94	57.380,59	4.458,48D
2.2.1.06.02	F.G.T.S Provisão para Empresa	0,02C	10.754,51	10.754,49	0,00
2.2.1.06.03	PIS/PASEP	184,50C	1.617,39	1.432,89	0,00
2.2.1.06.04	COFECON	4.060,69C	43.194,89	34.673,82	4.460,38D
2.2.1.06.05	Prefeitura da Cidade do Recife	0,00	2.866,50	2.868,40	1,90C
2.2.1.06.09	CSLL/PIS/COFINS/IRPJ	1.685,78C	5.408,97	3.723,19	0,00
2.2.1.06.10	INSS s/nota fiscal	2.218,88C	6.146,68	3.927,80	0,00
2.2.2	RESULTADO PENDENTE	0,00	31.394,56	31.394,56	0,00
2.2.2.01	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	31.394,56	31.394,56	0,00
2.2.2.01.01	Despesas de Pessoal a Pagar	0,00	31.394,56	31.394,56	0,00
3	SISTEMA PATRIMONIAL	151.858,72C	731.924,22	731.924,22	151.858,72C
3.1	ATIVO PERMANENTE	1.148.327,63D	490.296,54	241.627,68	1.396.996,49D
3.1.1	BENS PATRIMONIAIS	80.722,57D	3.309,02	0,00	84.031,59D
3.1.1.01	BENS MÓVEIS	40.582,57D	3.309,02	0,00	43.891,59D
3.1.1.01.01	Mobiliário em Geral	7.777,05D	0,00	0,00	7.777,05D
3.1.1.01.03	Máquinas, Motores e Aparelhos	15.978,70D	851,90	0,00	16.830,60D
3.1.1.01.04	Equipamentos Diversos	4.314,18D	1.458,12	0,00	5.772,30D
3.1.1.01.05	Bibliotecas	24,90D	0,00	0,00	24,90D
3.1.1.01.06	Computadores	12.487,74D	999,00	0,00	13.486,74D
3.1.1.02	BENS IMÓVEIS	40.000,00D	0,00	0,00	40.000,00D
3.1.1.02.01	Edifícios	40.000,00D	0,00	0,00	40.000,00D
3.1.1.03	BENS INTANGÍVEIS	140,00D	0,00	0,00	140,00D
3.1.1.03.01	Outros Direitos	140,00D	0,00	0,00	140,00D
3.1.2	CRÉDITOS	1.067.605,06D	486.987,52	241.627,68	1.312.964,90D
3.1.2.01	DIVIDA ATIVA	1.067.605,06D	486.987,52	241.627,68	1.312.964,90D
3.1.2.01.01	Outros Créditos	1.067.605,06D	486.987,52	241.627,68	1.312.964,90D
3.3	CONTAS DE RESULTADO PATRIMONIAL	1.300.186,35C	241.627,68	490.296,54	1.548.855,21C
3.3.1	SALDO PATRIMONIAL	1.300.186,35C	0,00	0,00	1.300.186,35C
3.3.1.01	PATRIMÔNIO	1.300.186,35C	0,00	0,00	1.300.186,35C
3.3.1.01.01	Administração Indireta (Pat. Liq. ou Pas. a Desc)	1.299.897,97C	0,00	0,00	1.299.897,97C
3.3.1.01.02	Ajuste de Exercícios Anteriores	288,38C	0,00	0,00	288,38C
3.3.2	REFLEXO PATRIMONIAL	0,00	241.627,68	490.296,54	248.668,86C
3.3.2.01	VARIAÇÕES ATIVAS	0,00	241.627,68	490.296,54	248.668,86C
3.3.2.01.01	RESULTANTES DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	3.309,02	3.309,02C
3.3.2.01.01.02	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	0,00	3.309,02	3.309,02C
3.3.2.01.01.02.01	Aquisição de Bens Móveis	0,00	0,00	3.309,02	3.309,02C
3.3.2.01.02	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	0,00	241.627,68	486.987,52	245.359,84C
3.3.2.01.02.01	Inscrição da Dívida Ativa	0,00	241.627,68	486.987,52	245.359,84C
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	3.904,66	503.381,27	499.476,61C
1.2.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	346.732,68	346.732,68C
1.2.10.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	346.732,68	346.732,68C
1.2.10.09	Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	346.732,68	346.732,68C
1.2.10.09.01	Anuidades do Exercício	0,00	0,00	317.746,96	317.746,96C
1.2.10.09.01.01	Pessoas Físicas	0,00	0,00	309.047,51	309.047,51C
1.2.10.09.01.02	Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	8.699,45	8.699,45C
1.2.10.09.02	Anuidades de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	28.985,72	28.985,72C
1.2.10.09.02.01	Pessoas Físicas	0,00	0,00	28.640,90	28.640,90C
1.2.10.09.02.02	Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	344,82	344,82C
1.3.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	15.260,92	15.260,92C
1.3.20.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	15.260,92	15.260,92C
1.3.20.04	Caderneta de Poupança	0,00	0,00	15.260,92	15.260,92C
1.3.20.04.01	Juros	0,00	0,00	15.260,92	15.260,92C





Conselho Regional de Economia 3ª Região - PE - CORECON / PE
CNPJ: 01.698.061/0001-37 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página : 3

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
1.6.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	7.237,39	7.237,39C
1.6.10.00	RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	7.237,39	7.237,39C
1.6.10.01	Rendas de Emolumentos com a Inscrição	0,00	0,00	1.626,50	1.626,50C
1.6.10.01.01	Pessoas Físicas	0,00	0,00	1.626,50	1.626,50C
1.6.10.02	Rendas de Emolum. c/ Expedição de	0,00	0,00	688,54	688,54C
1.6.10.02.01	Pessoas Físicas	0,00	0,00	688,54	688,54C
1.6.10.03	Rendas de Emolum. c/ Expedição de	0,00	0,00	1.536,02	1.536,02C
1.6.10.03.01	Pessoas Físicas	0,00	0,00	352,02	352,02C
1.6.10.03.02	Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	1.184,00	1.184,00C
1.6.10.09	Rendas de Outros Serviços Prestados	0,00	0,00	3.386,33	3.386,33C
1.6.10.09.01	Outros Serviços	0,00	0,00	3.386,33	3.386,33C
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	3.904,66	134.150,28	130.245,62C
1.9.20.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	139,33	139,33C
1.9.20.02	Restituições (V.T./V.A /Assist. Médica etc.)	0,00	0,00	139,33	139,33C
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	3.904,66	134.010,95	130.106,29C
1.9.90.99	Outras Receitas Diversas	0,00	3.904,66	134.010,95	130.106,29C
1.9.90.99.04	Receita Convênio BNB	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00C
1.9.90.99.05	Receita Convênio BNB/FUNDECI	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00C
1.9.90.99.11	Receita apoio Financeiro COFECON	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00C
1.9.90.99.12	Receita Patrocinio CORECON-AL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
1.9.90.99.13	Receita apoio Financeiro CORECON-BA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00C
1.9.90.99.14	Receita apoio Financeiro CORECON-RN	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00C
1.9.90.99.15	Receita apoio Financeiro CORECON-PB	0,00	0,00	700,00	700,00C
1.9.90.99.16	Receita Patrocinio CORECON-MG	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00C
1.9.90.99.99	Outras	0,00	3.904,66	95.810,95	91.906,29C
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	563.212,72	5.275,71	557.937,01D
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	563.212,72	5.275,71	557.937,01D
3.1.10.00	DESPESAS DE PESSOAL	0,00	211.133,71	3.503,73	207.629,98D
3.1.10.10	VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	155.263,34	0,00	155.263,34D
3.1.10.10.01	Salários	0,00	107.668,33	0,00	107.668,33D
3.1.10.10.02	13º Salário	0,00	6.291,67	0,00	6.291,67D
3.1.10.10.03	Indenizações Trabalhistas	0,00	20.061,68	0,00	20.061,68D
3.1.10.10.06	Abono Constitucional de Férias	0,00	6.226,66	0,00	6.226,66D
3.1.10.10.07	Salário Maternidade	0,00	15.015,00	0,00	15.015,00D
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	0,00	23.585,08	309,40	23.275,68D
3.1.10.20.02	Diárias de Funcionários	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00D
3.1.10.20.03	Diárias de Conselheiros	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00D
3.1.10.20.04	Diárias de Convidados e Palestrantes	0,00	2.063,29	0,00	2.063,29D
3.1.10.20.05	Gratificação p/ Serviços Extraordinários	0,00	679,02	0,00	679,02D
3.1.10.20.06	Vale Transporte	0,00	4.933,20	114,40	4.818,80D
3.1.10.20.07	Vale Refeição	0,00	10.440,00	195,00	10.245,00D
3.1.10.20.99	Outras Despesas Variáveis	0,00	669,57	0,00	669,57D
3.1.10.30	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	32.285,29	3.194,33	29.090,96D
3.1.10.30.01	I.N.S.S. Cota-Parte Empresa	0,00	20.097,91	3.194,33	16.903,58D
3.1.10.30.02	F G T S	0,00	10.754,49	0,00	10.754,49D
3.1.10.30.99	PIS sobre Folha	0,00	1.432,89	0,00	1.432,89D
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.916,91	0,00	9.916,91D
3.1.20.01	Artigos de Expediente	0,00	4.659,30	0,00	4.659,30D
3.1.20.02	Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza	0,00	1.492,40	0,00	1.492,40D
3.1.20.04	Gêneros de Alimentação	0,00	1.465,00	0,00	1.465,00D
3.1.20.06	Material Destinado a Conserv. de Imóveis	0,00	218,88	0,00	218,88D
3.1.20.07	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	316,73	0,00	316,73D
3.1.20.09	Material de Informática	0,00	1.764,60	0,00	1.764,60D
3.1.30.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	0,00	342.162,10	1.771,98	340.390,12D
3.1.30.01	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00	140.875,08	165,00	140.710,08D
3.1.30.01.01	Serviço Prestado Pessoa Física	0,00	12.043,27	0,00	12.043,27D
3.1.30.01.02	I.N.S.S. sobre Serviço Prestado	0,00	2.139,20	0,00	2.139,20D
3.1.30.01.03	Serviço Prestado Pessoa Jurídica	0,00	126.692,61	165,00	126.527,61D




Conselho Regional de Economia 3ª Região - PE - CORECON / PE
CNPJ: 01.698.061/0001-37 - Siscontw - v. 2.0.55.00

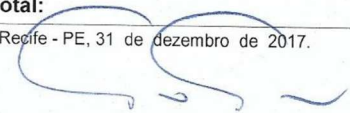
Página : 4


Período: 01/01/2017 a 31/12/2017


Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.30.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	0,00	201.287,02	1.606,98	199.680,04D
3.1.30.02.01	Despesa com Transporte Aéreo e Terrestre	0,00	9.281,34	0,00	9.281,34D
3.1.30.02.02	Despesa c/Transporte Aéreo eTerrestre Conselheiros	0,00	4.491,67	0,00	4.491,67D
3.1.30.02.04	Fornecimento de Energia Elétrica e Gás	0,00	5.391,84	0,00	5.391,84D
3.1.30.02.05	Conservação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	4.535,00	0,00	4.535,00D
3.1.30.02.06	Serviços de Divulg., Impressão e Encader.	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
3.1.30.02.06.02	Impressão de Informativo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
3.1.30.02.07	Serviço de Assistência a Saúde	0,00	25,00	0,00	25,00D
3.1.30.02.08	Serviço de Comunicação em Geral	0,00	23.940,41	0,00	23.940,41D
3.1.30.02.08.01	Serviço de Telefone	0,00	7.994,24	0,00	7.994,24D
3.1.30.02.08.02	Despesas com Correio	0,00	15.946,17	0,00	15.946,17D
3.1.30.02.09	Locação de Bens Móveis e Imóveis e Cond.	0,00	8.574,05	0,00	8.574,05D
3.1.30.02.11	Despesas com Alimentação	0,00	1.321,82	0,00	1.321,82D
3.1.30.02.12	Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	0,00	28.038,17	122,85	27.915,32D
3.1.30.02.14	Festividades e Similares	0,00	28.056,35	0,00	28.056,35D
3.1.30.02.15	Congressos e Similares	0,00	4.249,84	0,00	4.249,84D
3.1.30.02.17	Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00	4.038,73	0,00	4.038,73D
3.1.30.02.19	Despesas Bancárias	0,00	9.431,66	0,00	9.431,66D
3.1.30.02.22	Honorários Advocatícios (Exec. Fiscais)	0,00	2.247,82	0,00	2.247,82D
3.1.30.02.25	Despesa com Estagiario	0,00	53.873,20	1.484,13	52.389,07D
3.1.30.02.52	Despesas com Cartório	0,00	2.367,85	0,00	2.367,85D
3.1.30.02.99	Outras Despesas	0,00	1.422,27	0,00	1.422,27D
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.218,02	0,00	4.218,02D
4.1.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	4.218,02	0,00	4.218,02D
4.1.20.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	4.218,02	0,00	4.218,02D
4.1.20.02	Máquinas, Motores e Aparelhos	0,00	851,90	0,00	851,90D
4.1.20.03	Equipamentos de Informática	0,00	3.366,12	0,00	3.366,12D
	Total das Despesas Correntes	0,00	563.212,72	5.275,71	557.937,01D
	Total das Despesas de Capital	0,00	4.218,02	0,00	4.218,02D
	Total das Despesas	0,00	567.430,74	5.275,71	562.155,03D
	Total das Receitas Correntes	0,00	3.904,66	503.381,27	499.476,61C
	Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das Receitas	0,00	3.904,66	503.381,27	499.476,61C
Total:		0,00	3.778.787,80	3.778.787,80	0,00

Recife - PE, 31 de dezembro de 2017.


 Fernando de Aquino Fonseca Neto
 Presidente
 CORECON-PE Nº 4733
 CPF: 455.934.344-68


 José Ulisses da Silva
 Contador
 CRC/PE nº 8287
 CPF: 054.137.704-30


 Salomão Rêtilhos Braga de Barros Neto
 Gerente Financeiro
 CPF: 013.743.284-48


Anexo II - Comparativo das Receitas Orçadas com Arrecadadas

Conselho Regional de Economia 3ª Região - PE - CORECON / PE

CNPJ: 01.698.061/0001-37 - Siscontw - v. 2.0.55.00

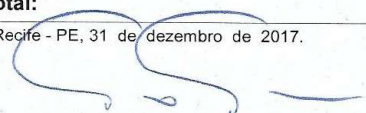
Página : 1

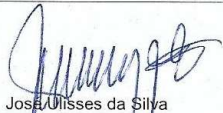
Período: 01/12/2017 a 31/12/2017

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
RÉCEITAS CORRENTES	564.200,00 -	27.939,95 -	499.476,61 -	64.723,39 -
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	400.000,00 -	0,00	346.732,68 -	53.267,32 -
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	400.000,00 -	0,00	346.732,68 -	53.267,32 -
Outras Contribuições Sociais	400.000,00 -	0,00	346.732,68 -	53.267,32 -
Anuidades do Exercício	300.000,00 -	0,00	317.746,96 -	17.746,96+
Pessoas Físicas	300.000,00 -	0,00	309.047,51 -	9.047,51+
Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	8.699,45 -	8.699,45+
Anuidades de Exercícios Anteriores	100.000,00 -	0,00	28.985,72 -	71.014,28 -
Pessoas Físicas	100.000,00 -	0,00	28.640,90 -	71.359,10 -
Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	344,82 -	344,82+
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00 -	438,97 -	15.260,92 -	14.739,08 -
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,00 -	438,97 -	15.260,92 -	14.739,08 -
Caderneta de Poupança	30.000,00 -	438,97 -	15.260,92 -	14.739,08 -
Juros	30.000,00 -	438,97 -	15.260,92 -	14.739,08 -
RECEITAS DE SERVIÇOS	20.000,00 -	0,00	7.237,39 -	12.762,61 -
RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00 -	0,00	7.237,39 -	12.762,61 -
Rendas de Emolumentos com a Inscrição	10.000,00 -	0,00	1.626,50 -	8.373,50 -
Pessoas Físicas	10.000,00 -	0,00	1.626,50 -	8.373,50 -
Rendas de Emolum. c/ Expedição de Carteiras	5.000,00 -	0,00	688,54 -	4.311,46 -
Pessoas Físicas	5.000,00 -	0,00	688,54 -	4.311,46 -
Rendas de Emolum. c/ Expedição de Certidões	5.000,00 -	0,00	1.536,02 -	3.463,98 -
Pessoas Físicas	5.000,00 -	0,00	352,02 -	4.647,98 -
Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	1.184,00 -	1.184,00+
Rendas de Outros Serviços Prestados	0,00 -	0,00	3.386,33 -	3.386,33+
Outros Serviços	0,00 -	0,00	3.386,33 -	3.386,33+
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	114.200,00 -	27.500,98 -	130.245,62 -	16.045,62+
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 -	0,00	139,33 -	139,33+
Restituições (V.T./V.A/Assist. Médica etc.)	0,00 -	0,00	139,33 -	139,33+
RECEITAS DIVERSAS	114.200,00 -	27.500,98 -	130.106,29 -	15.906,29+
Outras Receitas Diversas	114.200,00 -	27.500,98 -	130.106,29 -	15.906,29+
Receita Convênio BNB	0,00 -	0,00	6.000,00 -	6.000,00+
Receita Convênio BNB/FUNDECI	14.200,00 -	0,00	12.000,00 -	2.200,00 -
Receita apoio Financeiro COFECON	0,00 -	0,00	9.500,00 -	9.500,00+
Receita Patrocinio CORECON-AL	0,00 -	0,00	1.000,00 -	1.000,00+
Receita apoio Financeiro CORECON-BA	0,00 -	0,00	3.000,00 -	3.000,00+
Receita apoio Financeiro CORECON-RN	0,00 -	0,00	2.000,00 -	2.000,00+
Receita apoio Financeiro CORECON-PB	0,00 -	0,00	700,00 -	700,00+
Receita Patrocinio CORECON-MG	0,00 -	0,00	4.000,00 -	4.000,00+
Outras	100.000,00 -	27.500,98 -	91.906,29 -	8.093,71 -
Total Executado a Maior				49.001,44
Total Executado a Menor				113.724,83
Total:	564.200,00 -	27.939,95 -	499.476,61 -	64.723,39 -

Recife - PE, 31 de dezembro de 2017.


 Fernando de Aquino Fonseca Neto
 Presidente
 CORECON-PE Nº 4733
 CPF: 455.934.344-68


 José Ulisses da Silva
 Contador
 CRC/PE nº 8287
 CPF: 054.137.704-30


 Salomão Rêtilhos Braga de Barros Neto
 Gerente Financeiro
 CPF: 013.743.284-48



Anexo III - Comparativo das Despesas Autorizadas com Realizadas

Conselho Regional de Economia 3ª Região - PE - CORECON / PE

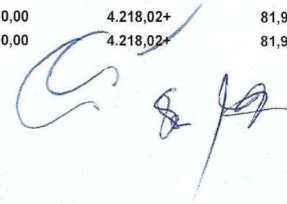
CNPJ: 01.698.061/0001-37 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página : 1

Período: 01/12/2017 a 31/12/2017

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
DESPESAS CORRENTES	559.900,00+	44.850,08+	557.937,01+	1.962,99+
DESPESAS DE CUSTEIO	559.900,00+	44.850,08+	557.937,01+	1.962,99+
DESPESAS DE PESSOAL	208.300,00+	16.241,45+	207.629,98+	670,02+
VENCIMENTOS E VANTAGENS	155.500,00+	10.700,00+	155.263,34+	236,66+
Salários	107.700,00+	10.700,00+	107.668,33+	31,67+
13º Salário	6.300,00+	0,00	6.291,67+	8,33+
Indenizações Trabalhistas	20.100,00+	0,00	20.061,68+	38,32+
Abono Constitucional de Férias	6.300,00+	0,00	6.226,66+	73,34+
Salário Maternidade	15.100,00+	0,00	15.015,00+	85,00+
DESPESAS VARIÁVEIS	23.500,00+	1.438,80+	23.275,68+	224,32+
Diárias de Funcionários	1.200,00+	0,00	1.200,00+	0,00
Diárias de Conselheiros	3.600,00+	0,00	3.600,00+	0,00
Diárias de Convidados e Palestrantes	2.100,00+	0,00	2.063,29+	36,71+
Gratificação p/ Serviços Extraordinários	700,00+	0,00	679,02+	20,98+
Vale Transporte	4.900,00+	448,80+	4.818,80+	81,20+
Vale Refeição	10.300,00+	990,00+	10.245,00+	55,00+
Outras Despesas Variáveis	700,00+	0,00	669,57+	30,43+
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.300,00+	4.102,65+	29.090,96+	209,04+
I.N.S.S. Cota-Parte Empresa	17.000,00+	3.139,65+	16.903,58+	96,42+
F G T S	10.800,00+	856,00+	10.754,49+	45,51+
PIS sobre Folha	1.500,00+	107,00+	1.432,89+	67,11+
MATERIAL DE CONSUMO	10.200,00+	634,92+	9.916,91+	283,09+
Artigos de Expediente	4.700,00+	260,30+	4.659,30+	40,70+
Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza	1.500,00+	275,27+	1.492,40+	7,60+
Gêneros de Alimentação	1.500,00+	31,89+	1.465,00+	35,00+
Material Destinado a Conserv. de Imóveis	300,00+	0,00	218,88+	81,12+
Combustíveis e Lubrificantes	400,00+	0,00	316,73+	83,27+
Material de Informática	1.800,00+	67,46+	1.764,60+	35,40+
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	341.400,00+	27.973,71+	340.390,12+	1.009,88+
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	140.900,00+	15.209,59+	140.710,08+	189,92+
Serviço Prestado Pessoa Física	12.100,00+	773,58+	12.043,27+	56,73+
I.N.S.S. sobre Serviço Prestado	2.200,00+	154,71+	2.139,20+	60,80+
Serviço Prestado Pessoa Jurídica	126.600,00+	14.281,30+	126.527,61+	72,39+
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	200.500,00+	12.764,12+	199.680,04+	819,96+
Despesa com Transporte Aéreo e Terrestre	9.300,00+	433,98+	9.281,34+	18,66+
Despesa c/Transporte Aéreo e Terrestre Conselheiros	4.500,00+	0,00	4.491,67+	8,33+
Fornecimento de Energia Elétrica e Gás	5.400,00+	582,71+	5.391,84+	8,16+
Conservação de Bens Móveis e Imóveis	4.600,00+	350,00+	4.535,00+	65,00+
Serviços de Divulg., Impressão e Encader.	10.000,00+	0,00	10.000,00+	0,00
Impressão de Informativo	10.000,00+	0,00	10.000,00+	0,00
Serviço de Assistência a Saúde	100,00+	0,00	25,00+	75,00+
Serviço de Comunicação em Geral	24.000,00+	1.631,71+	23.940,41+	59,59+
Serviço de Telefone	8.000,00+	496,62+	7.994,24+	5,76+
Despesas com Correio	16.000,00+	1.135,09+	15.946,17+	53,83+
Locação de Bens Móveis e Imóveis e Cond.	8.600,00+	0,00	8.574,05+	25,95+
Despesas com Alimentação	1.400,00+	0,00	1.321,82+	78,18+
Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	28.000,00+	1.598,54+	27.915,32+	84,68+
Festividades e Similares	28.100,00+	1.041,19+	28.056,35+	43,65+
Congressos e Similares	4.300,00+	0,00	4.249,84+	50,16+
Indenizações, Restituições e Reembolsos	4.100,00+	441,58+	4.038,73+	61,27+
Despesas Bancárias	9.500,00+	2.640,66+	9.431,66+	68,34+
Honorários Advocaticios (Exec. Fiscais)	2.300,00+	0,00	2.247,82+	52,18+
Despesa com Estagiário	52.400,00+	3.422,67+	52.389,07+	10,93+
Despesas com Cartório	2.400,00+	0,00	2.367,85+	32,15+
Outras Despesas	1.500,00+	621,08+	1.422,27+	77,73+
DESPESAS DE CAPITAL	4.300,00+	0,00	4.218,02+	81,98+
INVESTIMENTOS	4.300,00+	0,00	4.218,02+	81,98+




Conselho Regional de Economia 3ª Região - PE - CORECON / PE

CNPJ: 01.698.061/0001-37 - Siscontw - v. 2.0.55.00

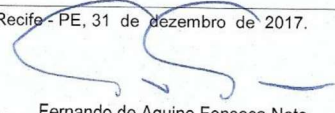
Página : 2


Período: 01/12/2017 a 31/12/2017

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.300,00+	0,00	4.218,02+	81,98+
- Máquinas, Motores e Aparelhos	900,00+	0,00	851,90+	48,10+
- Equipamentos de Informática	3.400,00+	0,00	3.366,12+	33,88+
Total:	564.200,00+	44.850,08+	562.155,03+	2.044,97+

Recife - PE, 31 de dezembro de 2017.


Fernando de Aquino Fonseca Neto
Presidente
CORECON-PE Nº 4733
CPF: 455.934.344-68


José Usses da Silva
Contador
CRC/PE nº 8287
CPF: 054.137.704-30


Salomão Filhos Braga de Barros Neto
Gerente Financeiro
CPF: 013.743.284-48



Anexo IV - Balanço Orçamentário

Conselho Regional de Economia 3ª Região - PE - CORECON / PE

CNPJ: 01.698.061/0001-37 - Siscontw - v. 2.0.55.00


Página: 1

Período: Janeiro / 2017 a Dezembro / 2017


Balanço Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	564.200,00	499.476,61	(64.723,39)	DESPESAS CORRENTES	559.900,00	557.937,01	(1.962,99)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	346.732,68	(53.267,32)	DESPESAS DE CUSTEIO	559.900,00	557.937,01	(1.962,99)
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	15.260,92	(14.739,08)	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	20.000,00	7.237,39	(12.762,61)				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	114.200,00	130.245,62	16.045,62				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.300,00	4.218,02	(81,98)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	4.300,00	4.218,02	(81,98)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTALS	564.200,00	499.476,61	(64.723,39)	SUBTOTALS	564.200,00	562.155,03	(2.044,97)
DÉFICIT	0,00	62.678,42	62.678,42	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTALS	564.200,00	562.155,03	(2.044,97)	TOTALS	564.200,00	562.155,03	(2.044,97)

Recife - PE, 29 de dezembro de 2017


 Fernando de Aquino Fonseca Neto
 Presidente
 CORECON-PE Nº 4733
 CPF: 455.934.344-68


 José Ulisses da Silva
 Contador
 CRC/PE nº 8287
 CPF: 054.137.704-30


 Salomão Filhos Braga de Barros Neto
 Gerente Financeiro
 CPF: 013.743.284-48

Anexo V - Balanço Financeiro

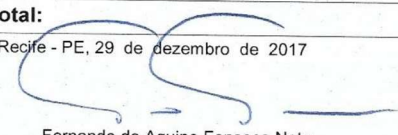
Conselho Regional de Economia 3ª Região - PE - CORECON / PE
 CNPJ: 01.698.061/0001-37 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página : 1
 Período: Dezembro / 2017


Balanço Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	27.939,95	DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	44.850,08
RECEITAS CORRENTES	27.939,95	DESPEZAS CORRENTES	44.850,08
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	DESPEZAS DE CUSTEIO	44.850,08
RECEITA PATRIMONIAL	438,97	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	DESPEZAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.500,98	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	30.505,18	DESPEZA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	30.004,19
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
Adiantamento Concedido	4.488,49	Adiantamento Concedido	4.000,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNAÇÕES	1.699,11	CONSIGNAÇÕES	4.498,00
CREDORES DA ENTIDADE	11.536,74	CREDORES DA ENTIDADE	7.827,04
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	2.233,85	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	3.132,16
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	10.546,99	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	10.546,99
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
Despesas Irregulares	0,00	Despesas Irregulares	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	116.917,84	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	100.508,70
CAIXA	132,29	CAIXA	40,22
BANCOS-C/MOVIMENTO	9.434,03	BANCOS-C/MOVIMENTO	4.862,09
BANCOS-C/ARRECAÇÃO	0,00	BANCOS-C/ARRECAÇÃO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	107.351,52	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	95.606,39
Total:	175.362,97	Total:	175.362,97

Recife - PE, 29 de dezembro de 2017


 Fernando de Aquino Fonseca Neto
 Presidente
 CORECON-PE Nº 4733
 CPF: 455.934.344-68


 José Ulisses da Silva
 Contador
 CRC/PE nº 8287
 CPF: 054.137.704-30


 Salomão Rítilhos Braga de Barros Neto
 Gerente Financeiro
 CPF: 013.743.284-48

Anexo VI - Balanço Patrimonial

Conselho Regional de Economia 3ª Região - PE - CORECON / PE

CNPJ: 01.698.061/0001-37 - Siscontw - v. 2.0.55.00

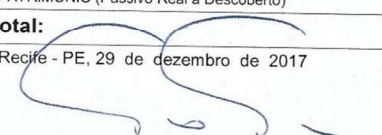
Página : 1


Período: Dezembro / 2017

Balanço Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	113.420,26	PASSIVO FINANCEIRO	24.239,96
DISPONÍVEL	4.902,31	DÍVIDA FLUTUANTE	24.239,96
CAIXA	40,22	RESTOS A PAGAR	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	4.862,09	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
BANCOS-C/ARRECADADO	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	18.385,02
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	CONSIGNAÇÕES	4.781,73
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	5.531,69
DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	95.606,39	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	4.458,48D
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	95.606,39	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
REALIZÁVEL	12.911,56	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	Despesas Irregulares	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	7.853,55		
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00		
Adiantamento Concedido	5.058,01		
RESULTADO PENDENTE	0,00		
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
DESPESAS JUDICIAIS	0,00		
ATIVO PERMANENTE	1.396.996,49	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	84.031,59	DÍVIDA FUNDADA	0,00
BENS MÓVEIS	43.891,59		
BENS IMÓVEIS	40.000,00		
BENS INTANGÍVEIS	140,00		
CRÉDITOS	1.312.964,90		
DÍVIDA ATIVA	1.312.964,90		
VALORES	0,00		
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00		
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00		
ALMOXARIFADOS	0,00		
OUTROS VALORES	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	1.510.416,75	SOMA DO PASSIVO REAL	24.239,96
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	1.486.176,79
Total:	1.510.416,75	Total:	1.510.416,75

Recife - PE, 29 de dezembro de 2017


 Fernando de Aquino Fonseca Neto
 Presidente
 CORECON-PE Nº 4733
 CPF: 455.934.344-68


 José Ulisses da Silva
 Contador
 CRC/PE nº 8287
 CPF: 054.137.704-30


 Salomão Rittinho Braga de Barros Neto
 Gerente Financeiro
 CPF: 013.743.284-48


Anexo VII - Balanço Patrimonial Comparado


Conselho Regional de Economia 3ª Região - PE - CORECON / PE
 CNPJ: 01.698.061/0001-37 - Siscontw - v. 2.0.55.00

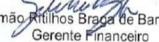
Página: 1
 Período: Dezembro / 2016 e Dezembro / 2017

Balanço Patrimonial Comparado							
Ativo	Dez / 2016	Dez / 2017	Variação	Passivo	Dez / 2016	Dez / 2017	Variação
ATIVO FINANCEIRO	179.773,02	113.420,26	66.352,76-	PASSIVO FINANCEIRO	27.914,30	24.239,96	3.674,34 -
DISPONÍVEL	1.006,61	4.902,31	3.895,70+	DÍVIDA FLUTUANTE	27.914,30	24.239,96	3.674,34 -
CAIXA	1.006,61	40,22	966,39 -	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	0,00	4.862,09	4.862,09+	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/ARRECAÇÃO	0,00	0,00	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	18.385,02	18.385,02	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	1.261,12	4.781,73	3.520,61+
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	0,00	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	118,29	5.531,69	5.413,40+
DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	164.568,97	95.806,39	68.762,58 -	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	8.149,87	4.458,48D	12.608,35 -
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	0,00	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES	164.568,97	95.806,39	68.762,58 -	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00
Banco Central do Brasil - BACEN	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	0,00	0,00
REALIZÁVEL	14.194,44	12.911,56	1.282,88 -	Despesas Irregulares	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	0,00	0,00	Sem ou Além do Crédito	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	Por Falta de Empenho	0,00	0,00	0,00
Desfalques ou Desvios	0,00	0,00	0,00	Por Classificação Imprópria	0,00	0,00	0,00
Comprovação Irregular	0,00	0,00	0,00	Por Comprovação Irregular	0,00	0,00	0,00
Responsabilidade em Apuração	0,00	0,00	0,00	Sem Comprovação	0,00	0,00	0,00
Saldos não Recolhidos	0,00	0,00	0,00	Por falta de Licitação	0,00	0,00	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	7.853,55	7.853,55	0,00				
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	0,00	0,00				
Adiantamento Concedido	6.340,89	5.058,01	1.282,88 -				
RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00				
ATIVO PERMANENTE	1.148.327,63	1.396.996,49	248.668,86+	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	80.722,57	84.031,59	3.309,02+	DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	40.582,57	43.891,59	3.309,02+				
BENS IMÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00				
BENS INTANGÍVEIS	140,00	140,00	0,00				
CRÉDITOS	1.067.605,06	1.312.964,90	245.359,84+				
DÍVIDA ATIVA	1.067.605,06	1.312.964,90	245.359,84+				
VALORES	0,00	0,00	0,00				
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00	0,00	0,00				
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00				
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00	0,00				
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	1.328.100,65	1.510.416,75	182.316,10+	SOMA DO PASSIVO REAL	27.914,30	24.239,96	3.674,34 -
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
PATRIMÔNIO (Passivo Real a Descoberto)				PATRIMÔNIO (Ativo Real Líquido)	1.300.186,35	1.486.176,79	185.990,44 +
Total:	1.328.100,65	1.510.416,75	182.316,10+	Total:	1.328.100,65	1.510.416,75	182.316,10+

Recife - PE, 29 de dezembro de 2017


 Fernando de Aquino Fonseca Neto
 Presidente
 CORECON-PE Nº 4733
 CPF: 455.934.344-68


 Jose Ulisses da Silva
 Contador
 CRC/PE nº 8287
 CPF: 054.137.704-30


 Salomão Rêtilhos Braga de Barros Neto
 Gerente Financeiro
 CPF: 013.743.284-48

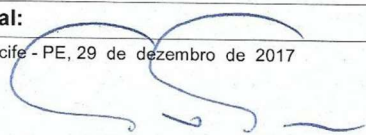
Anexo VIII - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Conselho Regional de Economia 3ª Região - PE - CORECON / PE
CNPJ: 01.698.061/0001-37 - Siscontw - v. 2.0.55.00

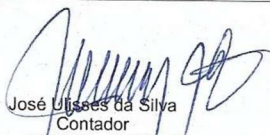
 Página : 1
 Período: Dezembro / 2017


Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27.939,95	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	44.850,08
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	27.939,95	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	44.850,08
RECEITAS CORRENTES	27.939,95	DESPESAS CORRENTES	44.850,08
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	DESPESAS DE CUSTEIO	44.850,08
RECEITA PATRIMONIAL	438,97	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.500,98	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens Móveis	0,00	Cobrança da Dívida Ativa	0,00
Construção ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Doação de Bens Móveis	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversos	0,00	Recebimento de Créditos	0,00
		Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Inscrição da Dívida Ativa	0,00	Cancelamento de Créditos	0,00
Inscrição de Outros Créditos	0,00	Diversos	0,00
Incorporação de Bens	0,00	Superviniências Diversas	0,00
De Restos a Pagar	0,00		
De Depósitos de Diversas Origens	0,00		
De Outras Dívidas Passivas	0,00		
Administração Indireta	0,00		
Descontos Obtidos	0,00		
Total das Variações Ativas	27.939,95	Total das Variações Passivas	44.850,08
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício	16.910,13	- Superavit do Exercício	-
Total:	44.850,08	Total:	44.850,08

Recife - PE, 29 de dezembro de 2017


 Fernando de Aquino Fonseca Neto
 Presidente
 CORECON-PE Nº 4733
 CPF: 455.934.344-68


 José Ulisses da Silva
 Contador
 CRC/PE nº 8287
 CPF: 054.137.704-30


 Salomão Rítilhos Braga de Barros Neto
 Gerente Financeiro
 CPF: 013.743.284-48

ECON. FERNANDO DE AQUINO FONSECA NETO
Presidente do Corecon-PE
